

PREGÃO ELETRÔNICO
06/2023

CONTRATANTE (UASG)
158365

OBJETO

Aquisição de materiais de consumo e permanentes de copa e cozinha para os diversos campi do IFRN

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 2.323.689,93 (Dois milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 15/08/2023 às 09h (horário de Brasília)

Critério de Julgamento

menor preço por item

Modo de disputa

aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM



Baixe o APP Compras.gov.br
e apresente sua proposta!

Sumário

1. DO OBJETO	3
2. DO REGISTRO DE PREÇOS	3
3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO.....	3
4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO.....	5
5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA.....	7
6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES.	8
7. DA FASE DE JULGAMENTO	11
8. DA FASE DE HABILITAÇÃO	13
9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.....	14
10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA.....	15
11. DOS RECURSOS	16
12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES	16
13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO	18
14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS	19

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE –
POLO OESTE**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2023

(Processo Administrativo nº 23093.000773.2023-02)

Torna-se público que o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por meio da Diretoria de Licitações, sediado na Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a **aquisição de materiais de consumo e permanente de copa e cozinha para os diversos campi do IFRN**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF e no Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras).

3.1.1. Os interessados deverão atender às condições exigidas no cadastramento no Sicaf até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Para os itens **01 ao 49, do 51 ao 146, do 148 ao 164 e do 166 ao 171**, a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do [art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#).

3.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

3.6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#) e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.7. Não poderão disputar esta licitação:

3.7.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.7.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.7.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.7.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.7.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.7.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.7.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.7.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.7.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

3.7.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.7.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.8. O impedimento de que trata o item 3.7.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

- 3.9. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.7.2 e 3.7.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.
- 3.10. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.
- 3.11. O disposto nos itens 3.7.2 e 3.7.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.
- 3.12. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).
- 3.13. A vedação de que trata o item 3.7.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

- 4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.
- 4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.
- 4.3. Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto nos itens 8.1.1 e 8.11.1 deste Edital.
- 4.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

4.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

4.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

- 4.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

- 4.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).
- 4.6.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;
- 4.6.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.
- 4.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.4 ou 4.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.
- 4.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 4.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.
- 4.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.
- 4.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:
- 4.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e
- 4.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.
- 4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:
- 4.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e
- 4.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.
- 4.13. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 4.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.
- 4.14. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.
- 4.15. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

- 5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:
 - 5.1.1. valor unitário e total do item;
 - 5.1.2. Marca;
 - 5.1.3. Fabricante;
- 5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.
 - 5.2.1. O licitante NÃO poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.
- 5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.
- 5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.
- 5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.
- 5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.
- 5.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte não poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional, visto que os serviços serão prestados com disponibilização de trabalhadores em dedicação exclusiva de mão de obra, o que configura cessão de mão de obra para fins tributários, conforme art. 17, inciso XII, da Lei Complementar no 123/2006.
- 5.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.
 - 5.8.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.
 - 5.8.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;
 - 5.8.3. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.9.
- 5.9. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas da União e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

- 6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.
- 6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.
- 6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.
- 6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.
- 6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item
- 6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.
- 6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.
- 6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser **de 0,10% (zero vírgula dez por cento)**.
- 6.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.
- 6.10. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.
- 6.11. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.
 - 6.11.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
 - 6.11.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
 - 6.11.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
 - 6.11.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
 - 6.11.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.12. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.
 - 6.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

- 6.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.
- 6.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.
- 6.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.13. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.
- 6.13.1. Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 6.13, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.
- 6.13.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
- 6.13.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.
- 6.13.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.
- 6.13.5. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.
- 6.13.6. Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.
- 6.14. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.
- 6.15. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.
- 6.16. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.
- 6.17. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.
- 6.18. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro

horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

- 6.19. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.
- 6.20. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).
- 6.20.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.
- 6.20.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.
- 6.20.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.
- 6.20.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.
- 6.21. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.
- 6.21.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:
- 6.21.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;
- 6.21.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;
- 6.21.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;
- 6.21.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.
- 6.21.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:
- 6.21.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;
- 6.21.2.2. empresas brasileiras;

- 6.21.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;
- 6.21.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).
- 6.22. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.
- 6.22.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.
- 6.22.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.
- 6.22.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.
- 6.22.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **4 (quatro) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.
- 6.22.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.
- 6.23. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

7. DA FASE DE JULGAMENTO

- 7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 3.7 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:
- 7.1.1. SICAF;
- 7.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- 7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).
- 7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).
- 7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))
- 7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).
- 7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

- 7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.
- 7.4. Na hipótese de inversão das fases de habilitação e julgamento, caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.
- 7.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 3.5.1 e 4.6 deste edital.
- 7.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).
- 7.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:
- 7.7.1. contiver vícios insanáveis;
 - 7.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;
 - 7.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;
 - 7.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
 - 7.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.
- 7.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.
- 7.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:
- 7.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
 - 7.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.
- 7.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.
- 7.10. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;
- 7.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;
 - 7.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.
- 7.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

8. DA FASE DE HABILITAÇÃO

- 8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 8.1.1.A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista e econômico-financeira, poderá ser substituída pelo registro cadastral no SICAF.
- 8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.
- 8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.
- 8.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original, por cópia ou por **e-mail**.
- 8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.
- 8.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).
- 8.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 8.9. A habilitação será verificada por meio do Sicaf, nos documentos por ele abrangidos.
- 8.9.1.Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir. ([IN nº 3/2018, art. 4º, §1º, e art. 6º, §4º](#)).
- 8.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no Sicaf e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados. ([IN nº 3/2018, art. 7º, caput](#)).
- 8.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação. ([IN nº 3/2018, art. 7º, parágrafo único](#)).
- 8.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

- 8.11.1. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no Sicaf serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de **3 (três) horas**, prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.
- 8.11.2. Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto, observado o disposto no [§ 1º do art. 36 e no § 1º do art. 39 da Instrução Normativa SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022.](#)
- 8.12. A verificação no Sicaf ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.
- 8.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.
- 8.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.
- 8.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º](#)):
- 8.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e
- 8.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- 8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.
- 8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 8.11.1.
- 8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.
- 8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação (art. 4º do Decreto nº 8.538/2015).
- 8.18. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de **5 (cinco) dias**, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo

prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

- 9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:
 - (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
 - (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.
- 9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no sistema de registro de preços.
- 9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.
- 9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

- 10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:
 - 10.1.1 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e
 - 10.1.2 dos licitantes que mantiverem sua proposta original
- 10.2 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
 - 10.2.1 A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.
 - 10.2.2 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 10.3 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
 - 10.3.1 quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou
 - 10.3.2 quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.
- 10.4 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

- 10.4.1 convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 10.4.2 adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

11 DOS RECURSOS

- 11.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 11.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.
- 11.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:
 - 11.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;
 - 11.3.2 o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.
 - 11.3.3 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;
 - 11.3.4 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.
- 11.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 11.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/transparencia-e-prestacao-de-contas/licitacoes/editais-2023/>.

12 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

- 12.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:
 - 12.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;
 - 12.1.2 Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:
 - 12.1.2.1 não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

- 12.1.2.2 recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
 - 12.1.2.3 pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou
 - 12.1.2.4 deixar de apresentar amostra;
 - 12.1.2.5 apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;
 - 12.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
 - 12.1.3.1 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;
 - 12.1.4 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação
 - 12.1.5 fraudar a licitação
 - 12.1.6 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:
 - 12.1.6.1 agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
 - 12.1.6.2 induzir deliberadamente a erro no julgamento;
 - 12.1.6.3 apresentar amostra falsificada ou deteriorada;
 - 12.1.7 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação
 - 12.1.8 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.
- 12.2 Com fulcro na [Lei nº 14.133, de 2021](#), a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:
- 12.2.1 advertência;
 - 12.2.2 multa;
 - 12.2.3 impedimento de licitar e contratar e
 - 12.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- 12.3 Na aplicação das sanções serão considerados:
- 12.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida.
 - 12.3.2 as peculiaridades do caso concreto
 - 12.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes
 - 12.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública
 - 12.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 12.4 A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de **30 (trinta) dias** úteis, a contar da comunicação oficial.
- 12.4.1 Para as infrações previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.
 - 12.4.2 Para as infrações previstas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

- 12.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.
- 12.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.
- 12.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.
- 12.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 12.1.4, 12.1.5, 12.1.6, 12.1.7 e 12.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 12.1.1, 12.1.2 e 12.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.
- 12.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 12.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.
- 12.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.
- 12.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 12.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.
- 12.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 12.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

13 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 13.1 Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 13.2 A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 13.3 A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: e-mail licitações.mo@ifrn.edu.br

- 13.4 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 13.4.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 13.5 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

14 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 14.1 Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 14.2 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.
- 14.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.
- 14.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.
- 14.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.
- 14.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.
- 14.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.
- 14.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.
- 14.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.
- 14.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <https://portal.ifrn.edu.br/institucional/licitacoes/editais-2023/>.
- 14.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:
- 14.11.1 ANEXO I - Termo de Referência
- 14.11.1.1 Apêndice do Anexo I – Estimativa de demanda por órgão participante
- 14.11.1.2 Apêndice do Anexo I – Ata de Registro de Preços
- 14.11.1.3 Apêndice do Anexo I – Estudo Técnico Preliminar
- 14.11.2 ANEXO II – Termo de Contrato

Natal, 02 de agosto de 2023.

Assinatura do responsável pela elaboração do edital

André Pontes Torres
Tecnólogo em Gestão Pública

Assinatura da autoridade competente

Júlio César Carneiro Camilo
Diretor de Licitações

**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE –
POLO OESTE**

PREGÃO 06/2023 – UASG 158365

(Processo Administrativo nº 23093.000773.2023-02)

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de materiais de consumo e permanentes de copa e cozinha para os diversos campi do IFRN, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	276686	Unidade	58	R\$ 3,62	R\$ 209,96
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	393509	Unidade	136	R\$ 32,91	R\$ 4.475,76
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	403687	Unidade	114	R\$ 46,28	R\$ 5.275,92
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	450209	Unidade	36	R\$ 24,49	R\$ 881,64
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	407136	Unidade	45	R\$ 26,19	R\$ 1.178,55
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	454519	Unidade	66	R\$ 49,74	R\$ 3.282,84
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	295918	Unidade	106	R\$ 159,33	R\$ 16.888,98
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	247708	Unidade	62	R\$ 103,24	R\$ 6.400,88
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	326594	Unidade	87	R\$ 24,73	R\$ 2.151,51
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	405453	Unidade	80	R\$ 17,21	R\$ 1.376,80
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	405455	Unidade	72	R\$ 29,77	R\$ 2.143,44
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	232477	Unidade	69	R\$ 12,82	R\$ 884,58
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	439395	Unidade	19	R\$ 858,79	R\$ 16.317,01
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	278322	Unidade	52	R\$ 79,44	R\$ 4.130,88
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	366709	Unidade	85	R\$ 48,68	R\$ 4.137,80
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	392620	Unidade	116	R\$ 116,84	R\$ 13.553,44
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	480837	Unidade	72	R\$ 20,07	R\$ 1.445,04

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	297983	Unidade	106	R\$ 40,77	R\$ 4.321,62
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	378037	Unidade	79	R\$ 198,60	R\$ 7.929,25
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	259422	Unidade	115	R\$ 68,95	R\$ 7.668,60
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	431345	Unidade	20	R\$ 383,43	R\$ 7.817,04
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	471266	Unidade	66	R\$ 118,44	R\$ 6.167,43
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	339864	Unidade	51	R\$ 120,93	R\$ 9.106,69
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	319836	Unidade	61	R\$ 149,29	R\$ 21.280,26
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	319837	Unidade	62	R\$ 343,23	R\$ 3.565,37
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	315525	Unidade	59	R\$ 60,43	R\$ 9.119,76
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	486061	Unidade	39	R\$ 233,84	R\$ 45.290,11
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	386003	Unidade	19	R\$ 2.383,69	R\$ 26.575,12
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	366275	Unidade	184	R\$ 144,43	R\$ 22.757,44
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	286753	Unidade	152	R\$ 149,72	R\$ 28.283,25
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	352594	Unidade	75	R\$ 377,11	R\$ 5.362,00
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	397202	Unidade	40	R\$ 134,05	R\$ 12.325,56
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	334670	Unidade	52	R\$ 237,03	R\$ 3.882,13
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	222465	Unidade	31	R\$ 125,23	R\$ 3.269,95
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura	397210	Unidade	85	R\$ 38,47	R\$ 7.929,25

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.					
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	343358	Unidade	53	R\$ 24,61	R\$ 1.304,33
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	278458	Unidade	3150	R\$ 5,51	R\$ 17.356,50
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	278458	Unidade	1850	R\$ 5,51	R\$ 10.193,50
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	282919	Unidade	79	R\$ 38,79	R\$ 3.064,41
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	482848	Unidade	840	R\$ 2,96	R\$ 2.486,40
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	337384	Unidade	4600	R\$ 5,72	R\$ 26.312,00
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	371112	Unidade	71	R\$ 27,68	R\$ 1.965,28
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	285367	Unidade	165	R\$ 25,02	R\$ 4.128,30
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	372130	Unidade	231	R\$ 8,03	R\$ 1.854,93
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	287652	Unidade	40	R\$ 72,59	R\$ 2.903,60
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	270829	Unidade	135	R\$ 7,75	R\$ 1.046,25
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	345056	Conjunto	110	R\$ 52,43	R\$ 5.767,30
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	294447	Kit	113	R\$ 95,78	R\$ 10.823,14
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	422019	Unidade	3850	R\$ 6,74	R\$ 25.949,00
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	472755	Caixa com 1000 und	649	R\$ 396,67	R\$ 257.438,83
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	357218	Unidade	2293	R\$ 22,69	R\$ 52.028,17
52	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	372028	Unidade	1220	R\$ 40,12	R\$ 48.946,40
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	267858	Unidade	1108	R\$ 5,47	R\$ 6.060,76
54	Copo: material plástico rígido/polipropileno. Capacidade 200ml	473388	Unidade	500	R\$ 9,07	R\$ 4.535,00
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	339435	Kit	29	R\$ 170,28	R\$ 4.938,12

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	397757	Unidade	128	R\$ 140,34	R\$ 17.963,52
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	391985	Unidade	45	R\$ 69,01	R\$ 3.105,45
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	391985	Unidade	72	R\$ 69,01	R\$ 4.968,72
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	331212	Unidade	47	R\$ 23,89	R\$ 1.122,83
60	Descascador de abacaxi em aço inox	264514	Unidade	53	R\$ 146,54	R\$ 7.766,62
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	357409	Unidade	78	R\$ 5,26	R\$ 410,28
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	232123	Unidade	5320	R\$ 0,63	R\$ 3.351,60
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	232133	Unidade	8310	R\$ 0,25	R\$ 2.077,50
64	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: golágeno, aplicação: embalar carnes/defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	449390	Unidade	1002	R\$ 48,03	R\$ 48.126,06
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	471267	Unidade	40	R\$ 68,39	R\$ 2.735,60
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	406327	Unidade	41	R\$ 146,50	R\$ 6.006,50
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	267925	Unidade	41	R\$ 61,10	R\$ 2.505,10
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	339515	Unidade	63	R\$ 22,13	R\$ 1.394,19
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	440896	Unidade	47	R\$ 2,53	R\$ 118,91
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	468503	Unidade	75	R\$ 15,73	R\$ 1.179,75
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	465686	Unidade	83	R\$ 15,89	R\$ 1.318,87
72	Espremedor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	357203	Unidade	27	R\$ 10,87	R\$ 293,49
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	464881	Unidade	86	R\$ 11,29	R\$ 970,94
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diametro: 9 cm	255080	Unidade	55	R\$ 7,92	R\$ 435,60

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diâmetro:10 cm	299449	Unidade	53	R\$ 30,29	R\$ 1.605,37
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	366224	Unidade	353	R\$ 29,43	R\$ 10.388,79
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	270149	Unidade	2958	R\$ 3,77	R\$ 11.151,66
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	219007	Unidade	166	R\$ 36,62	R\$ 6.078,92
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	297316	Unidade	153	R\$ 26,45	R\$ 4.046,85
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	334673	Unidade	106	R\$ 20,99	R\$ 2.224,94
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	390393	Unidade	112	R\$ 11,14	R\$ 1.247,68
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	397162	Unidade	120	R\$ 8,48	R\$ 1.017,60
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	355382	Unidade	119	R\$ 9,19	R\$ 1.093,61
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	331212	Unidade	31	R\$ 24,75	R\$ 767,25
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	219488	Kit	342	R\$ 49,47	R\$ 16.918,74
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	256304	Kit	83	R\$ 730,70	R\$ 60.648,10
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	448257	Unidade	24	R\$ 1.245,12	R\$ 29.882,88
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	331195	Unidade	10	R\$ 1.251,50	R\$ 12.515,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

89	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	445116	Unidade	9	R\$ 645,91	R\$ 5.813,19
90	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	397165	Unidade	37	R\$ 76,02	R\$ 2.812,74
91	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	465884	Unidade	49	R\$ 54,71	R\$ 2.680,79
92	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	456604	Unidade	17	R\$ 33,43	R\$ 568,31
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	258502	Unidade	21	R\$ 680,83	R\$ 14.297,43
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	442943	Unidade	100	R\$ 81,46	R\$ 8.146,00
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	441363	Unidade	87	R\$ 87,51	R\$ 7.613,37
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	313574	Unidade	78	R\$ 73,58	R\$ 5.739,24
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	465041	Unidade	54	R\$ 114,27	R\$ 6.170,58
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	455575	Unidade	72	R\$ 5,76	R\$ 414,72
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	441364	Unidade	86	R\$ 23,34	R\$ 2.007,24
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	384413	Unidade	157	R\$ 78,66	R\$ 12.349,62
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	230718	Unidade	90	R\$ 45,83	R\$ 4.124,70
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	296174	Unidade	202	R\$ 91,66	R\$ 18.515,32
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	290635	Unidade	34	R\$ 21,39	R\$ 727,26
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	231463	Pacote	40524	R\$ 1,00	R\$ 40.524,00
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	428385	Unidade	64	R\$ 85,44	R\$ 5.468,16
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	232590	Unidade	135	R\$ 86,19	R\$ 11.635,65
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	390429	Unidade	96	R\$ 20,87	R\$ 2.003,52

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	286829	Unidade	77	R\$ 25,85	R\$ 1.990,45
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	453469	Unidade	41	R\$ 179,52	R\$ 7.360,32
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	219007	Unidade	29	R\$ 40,22	R\$ 1.166,38
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	343651	Unidade	56	R\$ 73,97	R\$ 4.142,32
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	260885	Unidade	52	R\$ 455,35	R\$ 23.678,20
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	329506	Unidade	52	R\$ 179,68	R\$ 9.343,36
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	378076	Unidade	73	R\$ 217,33	R\$ 15.865,09
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	465488	Unidade	77	R\$ 280,79	R\$ 21.620,83
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	435860	Par	126	R\$ 88,43	R\$ 11.142,18
117	Luvras descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	483866	Caixa	691	R\$ 16,70	R\$ 11.539,70
118	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	322244	Unidade	55	R\$ 34,68	R\$ 1.907,40
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	451437	Unidade	7	R\$ 2.625,32	R\$ 18.377,24
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	427475	Unidade	149	R\$ 240,35	R\$ 35.812,15
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	421724	Unidade	34	R\$ 411,00	R\$ 13.974,00

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	482940	Unidade	24	R\$ 57,67	R\$ 1.384,08
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	382160	Unidade	42	R\$ 141,59	R\$ 5.946,78
124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	222366	Unidade	15	R\$ 288,29	R\$ 4.324,35
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	455536	Unidade	34	R\$ 249,63	R\$ 8.487,42
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	455555	Unidade	35	R\$ 349,47	R\$ 12.231,45
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo ççarola, diâmetro 28 cm	357235	Unidade	51	R\$ 137,77	R\$ 7.026,27
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	329343	Unidade	34	R\$ 61,33	R\$ 2.085,22
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: ççarola grande em material reforçado	267906	Unidade	43	R\$ 95,33	R\$ 4.099,19
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	254358	Unidade	35	R\$ 38,13	R\$ 1.334,55
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	418506	Unidade	1959	R\$ 2,41	R\$ 4.721,19
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	450214	Unidade	92	R\$ 37,49	R\$ 3.449,08
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	344681	Unidade	146	R\$ 10,56	R\$ 1.541,76
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no minino 20cm, com cabo, tela média.	331945	Unidade	63	R\$ 7,76	R\$ 488,88
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	328794	Unidade	94	R\$ 10,54	R\$ 990,76
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	282629	Unidade	63	R\$ 13,39	R\$ 843,57
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	334043	Unidade	26	R\$ 113,31	R\$ 2.946,06
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	260095	Unidade	78	R\$ 9,76	R\$ 761,28
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	221147	Unidade	160	R\$ 12,16	R\$ 1.945,60
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	306730	Unidade	122	R\$ 47,37	R\$ 5.779,14
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	220710	Unidade	119	R\$ 43,31	R\$ 5.153,89

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	314354	Unidade	350	R\$ 20,96	R\$ 7.336,00
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	460818	Unidade	2300	R\$ 10,86	R\$ 24.978,00
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	357169	Unidade	3180	R\$ 19,47	R\$ 61.914,60
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	261009	Unidade	1760	R\$ 15,09	R\$ 26.558,40
146	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	357168	Unidade	1500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	405327	Unidade	24	R\$ 3.933,73	R\$ 94.409,52
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	261597	Unidade	80	R\$ 10,56	R\$ 844,80
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	473258	Unidade	50	R\$ 504,96	R\$ 25.248,00
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	278012	Unidade	86	R\$ 22,80	R\$ 1.960,80
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	278014	Unidade	75	R\$ 18,47	R\$ 1.385,25
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	278012	Unidade	74	R\$ 27,45	R\$ 2.031,30
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	434625	Unidade	28	R\$ 2.678,34	R\$ 74.993,52
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	239773	Unidade	79	R\$ 87,52	R\$ 6.914,08
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	317178	Rolo	636	R\$ 93,08	R\$ 59.198,88
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	605389	Unidade	75	R\$ 106,27	R\$ 7.970,25
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	302917	Unidade	35	R\$ 304,85	R\$ 10.669,75
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	600872	Unidade	51	R\$ 181,80	R\$ 9.271,80
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	464979	Unidade	75	R\$ 57,22	R\$ 4.291,50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

160	Taça Água com capacidade de 300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	243010	Unidade	624	R\$ 43,35	R\$ 27.050,40
161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	331890	Unidade	557	R\$ 131,21	R\$ 73.083,97
162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	467164	Unidade	376	R\$ 116,38	R\$ 43.758,88
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	337518	Unidade	31	R\$ 133,27	R\$ 4.131,37
164	Tacho, material: alumínio, capacidade: 20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca: 45 cm, altura: 19 cm	397285	Unidade	31	R\$ 121,67	R\$ 3.771,77
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados, Com, Faca, Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	457777	Caixa com 1000 und	3310	R\$ 58,07	R\$ 192.211,70
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	329618	Pacote	1092	R\$ 14,66	R\$ 16.008,72
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	465790	Unidade	229	R\$ 21,27	R\$ 4.870,83
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	397481	Unidade	20	R\$ 180,33	R\$ 3.606,60
169	Xícara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	220126	Unidade	857	R\$ 22,10	R\$ 18.939,70
170	Xícara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	220097	Unidade	471	R\$ 13,91	R\$ 6.551,61
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	397215	Unidade	856	R\$ 14,80	R\$ 12.668,80
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO						R\$ 2.323.689,93

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

1.4. **O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses, contados do(a) assinatura da ata de registro de preços, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.**

1.5. O contrato oferece maior detalhamento das regras que serão aplicadas em relação à vigência da contratação.

2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

- I) ID PCA no PNCP: 10877412000168-0-000009/2023;**
- II) Data de publicação no PNCP: 19/05/2023;**
- III) Id do item no PCA: 16;**
- IV) Classe/Grupo: 3590 – Equipamentos diversos para serviços profissionais e comerciais;**
- V) Identificador da Futura Contratação: 158365-5/2023.**

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Sustentabilidade:

4.1. Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos, que se baseiam no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis:

- 4.1.1. que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;
- 4.1.2. que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;
- 4.1.3. que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e
- 4.1.4. que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

Subcontratação

4.2. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

Garantia da contratação

4.3. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**Condições de Entrega**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do recebimento da nota de empenho, em remessa única ou parcelada, de acordo com o Anexo I deste Termo de Referência.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço:

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Apodi	RN 233, KM 02, Nº 999, Chapada do Apodi, Apodi/RN	(84) 4005-4101
Caicó	RN 288, s/n, Nova Caicó, Caicó-RN, CEP: 59300-000	(84) 4005-4102
Ceará-Mirim	BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000.	(84) 4005-4113
Currais Novos	Rua Manoel Lopes Filho, nº 773. Valfredo Galvão, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000	(84) 4005-4103
Ipanguaçu	RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, Ipanguaçu-RN, CEP: 59508-000	(84) 4005-4104
João Câmara	BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara-RN, CEP: 59550-000	(84) 4005-4105
Lajes	Rodovia BR 304, Km 120 Centro, Lajes-RN CEP: 59535-000	(84) 4005-4116
Mossoró	Rua Raimundo Firmino de Oliveira nº 400 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró-RN, CEP: 59628-330.	(84) 3422-2652 / 2667
Natal Central	Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal – RN, CEP 59015-000	(84) 4005-9841 / 9842 / 9843 / 9844
Natal Cidade Alta	Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta - CEP: 59025-003 - CNPJ: 10.877.412/0013-00	(84) 4005-0967
Natal Zona Leste	Av. Sen. Salgado Filho, 1559 – Tirol, Natal – RN, CEP: 59015-000	(84) 3092-8900 / 3092-8902
Natal Zona Norte	Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal-RN CEP: 59112-490	(84) 4006-9500
Parelhas	Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000	(84) 4005-4115
Parnamirim	Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim - CEP: 59143-455	(84) 4005-4108
Pau dos Ferros	BR 405, KM 154, S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000	(84) 4005-4109
Reitoria	Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692 - Tirol, Natal - RN, 59015-300;	(84) 4005-0890
Santa Cruz	Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz-RN, CEP: 59200-000	(84) 4005-4110
São Gonçalo do Amarante	Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59291-727	(84) 4005-4111
São Paulo do Potengi	RN-120, Km 2, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN CEP 59460-000	(84) 4005-4112
Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal	Rua Marcílio Dias, S/N, bairro Quintas, Natal-RN, CEP: 59.037-020	(84) 98182-4467
IFCE Campus Cedro	Alameda José Quintino, S/N, Bairro Prado, Cedro-CE, CEP: 63.400-000	(85) 3455-3064 / 3455-3065 / 3455-3066

IFCE Campus Juazeiro do Norte	Avenida Plácido Aderaldo Castelo, 1646, Bairro Planalto, Juazeiro do Norte, Ceará-CE, CEP: 63.040-540	(88) 2101-5300
----------------------------------	---	----------------

Garantia, manutenção e assistência técnica

5.3. O prazo de garantia é aquele estabelecido na Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor)

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

Fiscalização

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

Fiscalização Técnica

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI);

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexistência ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas apazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

Fiscalização Administrativa

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

Gestor do Contrato

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança dos bens nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §3º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

7.10.1. o prazo de validade;

7.10.2. a data da emissão;

7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;

7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;

7.10.5. o valor a pagar; e

7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta *on-line* ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA/IBGE de correção monetária.

Forma de pagamento

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

Cessão de crédito

7.24. É admitida a cessão fiduciária de direitos creditícios com instituição financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na [Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020](#), conforme as regras deste presente tópico.

7.24.1. As cessões de crédito não fiduciárias dependerão de prévia aprovação do contratante.

7.25. A eficácia da cessão de crédito, de qualquer natureza, em relação à Administração, está condicionada à celebração de termo aditivo ao contrato administrativo.

7.26. Sem prejuízo do regular atendimento da obrigação contratual de cumprimento de todas as condições de habilitação por parte do contratado (cedente), a celebração do aditamento de cessão de crédito e a realização dos pagamentos respectivos também se condicionam à regularidade fiscal e trabalhista do cessionário, bem como à certificação de que o cessionário não se encontra impedido de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, ou de receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, conforme [o art. 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#), nos termos do [Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020](#).

7.27. O crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratado) pela execução do objeto contratual, restando absolutamente incólumes todas as defesas e exceções ao pagamento e todas as demais cláusulas exorbitantes ao direito comum aplicáveis no regime jurídico de direito público incidente sobre os contratos administrativos, incluindo a possibilidade de pagamento em conta vinculada ou de pagamento pela efetiva comprovação do fato gerador, quando for o caso, e o desconto de multas, glosas e prejuízos causados à Administração. (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 53, DE 8 DE JULHO DE 2020 e Anexos)

7.28. A cessão de crédito não afetará a execução do objeto contratado, que continuará sob a integral responsabilidade do contratado.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

8.2. **O fornecimento do objeto será parcelado.**

Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

8.4. **Pessoa física:** cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

8.5. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.6. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

8.7. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.8. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução [Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.9. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.10. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.11. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.12. **Agricultor familiar:** Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do [art. 4º, §2º do Decreto nº 10.880, de 2 de dezembro de 2021](#).

8.13. **Produtor Rural:** matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da [Instrução Normativa RFB n. 971, de 13 de novembro de 2009](#) (arts. 17 a 19 e 165).

8.14. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.15. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.16. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.17. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.18. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.19. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.20. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.21. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estaduais relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.22. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

8.23. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.24. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.25. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.25.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.25.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.25.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.25.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.26. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado da parcela pertinente.

8.27. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.28. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

Qualificação Técnica

8.29. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.29.1. Para fins da comprovação de que trata este subitem, os atestados deverão dizer respeito a contratos executados com as seguintes características mínimas:

8.29.1.1. Fornecimento de itens com as características e em quantidades similares à demanda da presente contratação.

8.29.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.29.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.29.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.29.5. Prova de atendimento aos requisitos, previstos na lei

8.30. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.30.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.30.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.30.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à execução contratual;

8.30.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.30.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.30.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.30.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. **O custo estimado total da contratação é de R\$ 2.323.689,93 (dois milhões, trezentos e vinte e três mil, seiscentos e oitenta e nove reais e noventa e três centavos), conforme custos unitários apostos no item 1.1.**

9.2. A estimativa de custo levou em consideração o risco envolvido na contratação e sua alocação entre contratante e contratado, conforme especificado na matriz de risco constante do Contrato.

9.3. Em caso de licitação para Registro de Preços, os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações (art. 25 do Decreto nº 11.462/2023):

9.3.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

9.3.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

9.3.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação; ou

9.3.4. poderão ser repactuados, a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

- I) Gestão/Unidade: 158365 e demais órgãos participantes;**
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;**
- III) Programa de Trabalho: 171168;**
- IV) Elemento de Despesa: 339030 / 449052;**
- V) Plano Interno: L20RLP60MCN;**

10.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Mossoró/RN, 29 de junho de 2023.

Kaizzer Ronno Leite Lima
Administrador
Responsável pela elaboração do Termo de Referência
Matrícula SIAPE: 1717604

ANEXO I

Estimativas de consumo individualizadas do órgão gerenciador e órgãos participantes

Órgão Gerenciador: IFRN Campus Mossoró (UASG 158365)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	1	3	3
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	1	3	3
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	1	3	3
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	2	5	5
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	1	3	3
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	5	15	15
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	2	5	5
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	1	3	3
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	2	4	4
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	84	250	250
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	2	4	4
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	2	5	5
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	6	6
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	1	2	2
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	10	30	30
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	1	1
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	2	5	5
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	7	20	20
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	14	40	40
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	50	150	150

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Órgão participante: IFRN Campus Apodi (UASG 158371)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	1	1	1
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	1	1
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	2	4	4
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	2	4	4
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	2	4	4
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	2	4	4
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	1	2	2
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	2	4	4
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	2	6	6
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e alimentação, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	1	1
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	1	3	3
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	2	4	4
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	2	6	6
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	2	4	4
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	2	4	4
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	2	4	4
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	1	2	2
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	134	400	400
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	2	2
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	4	10	10
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	2	5	5
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	1	2	2

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	167	500	500
52	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	Unidade	7	20	20
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	17	50	50
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	6	6
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	1	1	1
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	34	100	100
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	34	100	100
64	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: golágeno, aplicação: embalar carnes/defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	Unidade	1	2	2
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	1	2	2
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	1	2	2
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	1	3	3
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	2	4	4
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	2	4	4
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	1	2	2
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	2	4	4
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	1	2	2
92	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	Unidade	2	5	5
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	1	2	2
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	1	3	3

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	1	2	2
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	2	4	4
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	2	6	6
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	2	5	5
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	2	5	5
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	3	3
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	2	2
118	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	Unidade	2	5	5
124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	1	1	1
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	1	2	2
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	1	2	2
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	1	2	2
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	20	60	60
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	2	4	4
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	1	3	3
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	1	3	3
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	67	200	200
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	7	20	20
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	1	2	2
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	2	6	6
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	2	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	67	200	200
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	1	2	2
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	10	30	30

Órgão participante: IFRN Campus Ipangaçu (UASG 158367)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	4	10	10
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	4	10	10
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	2	4	4
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	1	3	3
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	1	2	2
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	3	3
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	1	3	3
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	1	3	3
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	1	2	2
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	2	5	5
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	1	2	2
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	2	2
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	1	3	3
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	1	3	3
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	4	10	10
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	4	12	12
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	1	3	3
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	2	5	5
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	1	2	2
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	1	2	2
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	1	2	2
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	2	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	1	3	3
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	1	3	3
161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	8	24	24
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados, com faca, garfo e uma colher de sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	2	5	5
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	8	24	24

Órgão participante: IFRN Campus Pau dos Ferros (UASG 158374)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	3	10	10
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	7	20	20
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	3	10	10
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	3	10	10
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	2	5	5
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	3	10	10
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	3	10	10
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	3	8	8
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	2	5	5
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	1	4	4
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	2	7	7
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	2	7	7
35	Caneca ferverdor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	2	5	5
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	1	4	4
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	150	450	450
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	5	5
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	150	450	450

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	2	5	5
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	7	20	20
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	150	450	450
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	2	5	5
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	2	5	5
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	2	5	5
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	2	5	5
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diâmetro: 9 cm	Unidade	3	10	10
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	8	8
90	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade	1	2	2
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	5	5
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	2	5	5
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	3	10	10
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	33	100	100
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	2	5	5
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	1	3	3
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	3	10	10
117	Luvras descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	3	10	10
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	2	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	2	5	5
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	3	10	10
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	2	5	5
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	3	10	10
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	3	10	10
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	2	5	5
160	Taça Água com capacidade de 300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	12	36	36
162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	12	36	36
164	Tacho, material: alumínio, capacidade: 20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca: 45 cm, altura: 19 cm	Unidade	2	5	5
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	3	10	10
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	2	5	5
170	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	2	5	5

Órgão participante: IFRN Campus São Paulo do Potengi (UASG 154840)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	10	20	20
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	10	25	25
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	5	10	10
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	2	10	10
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	2	10	10
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	5	20	20
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	5	20	20
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	5	20	20
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	5	20	20
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	5	20	20
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	5	20	20
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	5	20	20
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de	Unidade	1	4	4

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	crystal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável				
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	5	10	10
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	10	25	25
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	5	15	15
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	5	10	10
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	5	15	15
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	5	10	10
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	1	10	10
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	2	4	4
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	2	10	10
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	2	10	10
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	2	10	10
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	2	10	10
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	2	6	6
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	2	4	4
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	1	3	3
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	10	50	50
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	10	30	30
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	5	15	15
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	2	4	4
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	2	4	4
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	2	4	4
35	Caneca ferveedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	2	8	8
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	2	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	300	800	800
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	5	20	20
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	25	50	50
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	50	300	300
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	5	15	15
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	5	15	15
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	5	10	10
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	5	15	15
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	5	20	20
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	2	10	10
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	200	800	800
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	50	100	100
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	25	50	50
54	Copo: material plástico rígido/polipropileno. Capacidade 200ml	Unidade	50	100	100
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	1	2	2
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	10	10
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	1	4	4
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	1	2	2
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	1	5	5
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	100	1000	1000
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	100	1000	1000
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	1	2	2
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	5	10	10
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	5	10	10
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	5	30	30
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	5	20	20
72	Esprededor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	1	2	2
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	5	10	10
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diâmetro: 9 cm	Unidade	5	10	10
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diâmetro:10 cm	Unidade	5	10	10
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	50	800	800
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	50	100	100
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	20	20
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	15	15
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	10	20	20
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	10	20	20
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	1	2	2
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	1	2	2
89	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade	1	2	2
91	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade	2	4	4
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	2	2

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	5	12	12
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	5	12	12
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	5	12	12
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	5	10	10
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	2	10	10
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	2	10	10
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	5	10	10
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	5	10	10
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	5	15	15
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	5	10	10
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	150	300	300
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	2	4	4
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	2	4	4
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	2	4	4
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	2	4	4
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	2	4	4
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	2	4	4
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	4	4
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	2	4	4
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	5	10	10
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	5	20	20
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de	Par	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.				
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	5	10	10
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	Unidade	1	1	1
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	1	5	5
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	2	4	4
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	2	4	4
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	2	4	4
124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	2	4	4
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	2	4	4
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	2	4	4
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	2	4	4
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	2	4	4
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	2	4	4
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	2	4	4
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	10	20	20
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	2	4	4
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	2	14	14
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no minino 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	2	4	4
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	2	10	10
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	2	4	4
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade	1	2	2
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	5	10	10
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	10	30	30
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	5	10	10
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa	Unidade	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.				
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	50	100	100
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	50	100	100
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	100	800	800
146	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade	50	600	600
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	2	13	13
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	5	20	20
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	5	10	10
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	5	10	10
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	2	2
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	5	10	10
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	20	40	40
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	2	4	4
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	2	4	4
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	2	6	6
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	2	10	10
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	50	100	100
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de aluminio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	1	2	2
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados, com faca, Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	50	200	200
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	100	200	200
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	5	10	10
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias.	Unidade	2	4	4

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações				
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	20	40	40

Órgão participante: IFRN Reitoria (UASG 158155)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	1	2	2
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	3	9	9
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	2	6	6
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-ímantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	2	2
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	4	12	12
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	2	4	4
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	2	4	4
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	3	3
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	1	2	2
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	3	9	9
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	8	22	22
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	2	4	4
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	6	17	17
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	3	7	7
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	1	3	3
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	1	1
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	1	2	2
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	1	2	2
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	3	7	7
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	2	6	6
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	1	2	2
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de	Unidade	1	1	1

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.				
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	2	5	5
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	2	5	5
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	1	3	3
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	4	12	12
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	1	2	2
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	2	6	6
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	1	2	2
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	6	17	17
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	1	2	2
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	67	200	200
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	17	50	50
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	4	12	12
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	24	70	70
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	44	130	130
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	4	12	12
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	6	17	17
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	35	104	104
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	4	10	10
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	6	17	17
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	9	25	25
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 pecas	Kit	8	22	22
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	1	2	2
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	40	120	120
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	8	24	24

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

54	Copo: material plástico rígido/polipropileno. Capacidade 200ml	Unidade	67	200	200
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	1	1	1
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	2	4	4
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	4	10	10
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	2	2
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	1	2	2
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	74	220	220
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	70	210	210
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	1	1	1
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	1	1	1
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	2	4	4
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	1	3	3
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	1	2	2
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	2	4	4
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	7	20	20
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	1	2	2
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	1	2	2
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	13	13
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	12	12
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	10	10
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de	Unidade	4	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	qualidade similar ou superior.				
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	2	6	6
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	7	20	20
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	3	7	7
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	4	10	10
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	6	6
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	2	6	6
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	4	11	11
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	3	7	7
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	5	13	13
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	3	7	7
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	6	16	16
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	1	3	3
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	134	400	400
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	3	8	8
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	2	5	5
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	3	9	9
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	1	2	2
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	4	12	12
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	2	5	5
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas	Unidade	4	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	atualizações				
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	4	10	10
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	5	14	14
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	3	7	7
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	17	50	50
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	1	2	2
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	1	2	2
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	3	7	7
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	4	10	10
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	2	4	4
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	2	4	4
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	2	4	4
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	22	64	64
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	8	24	24
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	5	14	14
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	3	8	8
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	2	4	4
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	3	8	8
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	8	24	24
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	8	22	22
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	3	8	8
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	80	240	240
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	2	2
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	2	5	5
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	2	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	2	5	5
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	3	8	8
156	Sanducheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	3	8	8
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	1	2	2
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	3	9	9
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	1	3	3
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	1	2	2
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	1	2	2
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	68	202	202
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	17	50	50
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	Unidade	2	5	5
170	Xícara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	10	30	30
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	16	46	46

Órgão participante: IFRN Campus Natal Cidade Alta (UASG 152711)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	1	5	5
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	1	2	2
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	1	1	1
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	1	1
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	1	1	1
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	1	1	1
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	2	4	4
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	2	4	4

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	2	4	4
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	2	2
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	2	4	4
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	2	4	4
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	1	10	10
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	3	6	6
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	4	8	8
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	4	8	8
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	4	8	8
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	1	2	2
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	1	2	2
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	1	2	2
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	1	2	2
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	1	2	2
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	2	2	2
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	1	1	1
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	4	8	8
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	4	6	6
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	3	6	6
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	1	4	4
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	4	6	6
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	250	350	350

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	4	4
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	20	40	40
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	20	1000	1000
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	4	4
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	2	6	6
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	2	6	6
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	2	4	4
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	4	6	6
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	2	6	6
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	100	1000	1000
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	2	10	10
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	300	1000	1000
52	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	Unidade	300	1000	1000
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	30	60	60
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	6	6
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	1	2	2
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	2	4	4
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	2	4	4
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	2	5	5
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	2	2	2
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	100	200	200
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	1	2	2
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	2	4	4
72	Espremedor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	1	2	2
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	2	4	4
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	20	25	25
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	10	1000	1000
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	10	15	15

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	10	10
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	1	250	250
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	1	2	2
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	1	1	1
89	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade	1	1	1
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	1	1
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	4	3	3
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	4	6	6
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	5	10	10
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	5	10	10
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	1	23	23
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	1000	15000	15000
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	5	10	10
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	10	10	10
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	5	10	10
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	5	10	10
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	2	4	4
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	1	1	1
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	2	4	4
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	1	2	2
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	4	6	6

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	4	6	6
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	3	6	6
117	Luvras descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	100	150	150
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	Unidade	1	1	1
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	5	20	20
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	1	1	1
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	2	4	4
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	1	1	1
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	2	10	10
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	1	2	2
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	50	35	35
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	4	5	5
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	5	5	5
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	4	6	6
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	2	4	4
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	6	6
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	8	8
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	10	30	30
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	10	1000	1000
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	10	1000	1000
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	10	250	250
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	1	1
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	2	4	4
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2	Unidade	1	6	6

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.				
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	2	2
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	2	4	4
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	50	100	100
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	2	2	2
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	1	4	4
160	Taça Água com capacidade de 300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	4	30	30
162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	1	2	2
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de aluminio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	2	4	4
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	5	25	25
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	100	150	150
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	20	20	20
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	Unidade	2	4	4
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	4	60	60
170	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	4	60	60
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	4	60	60

Órgão participante: IFRN Campus Parnamirim (UASG 152756)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	1	2	2
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-ímantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	1	1
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	3	5	5
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	3	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	3	5	5
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	3	5	5
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	1	1
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	3	5	5
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	3	5	5
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	3	5	5
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	3	5	5
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	3	5	5
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	2	3	3
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	1	2	2
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	5	10	10
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	5	10	10
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	1	2	2
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	3	5	5
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	3	5	5
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	3	5	5
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	3	5	5
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	3	5	5
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	150	300	300
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	3	5	5
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	5	10	10
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	3	5	5
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	3	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	5	10	10
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	2	3	3
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	150	300	300
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	75	150	150
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	150	300	300
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	1	2	2
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	3	5	5
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	1	2	2
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	2	2
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	1	2	2
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	3	5	5
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	3	5	5
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	3	5	5
68	Espátula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	3	5	5
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	3	5	5
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	3	5	5
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	3	5	5
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	3	5	5
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diametro: 9 cm	Unidade	3	5	5
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	3	5	5
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	150	300	300
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	5	5
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	3	3
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	3	3

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	3	3
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	1	1	1
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	1	1	1
90	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade	10	20	20
91	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade	10	20	20
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	1	1
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	5	10	10
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	5	10	10
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	3	5	5
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	1	2	2
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	3	5	5
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	3	5	5
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	5	10	10
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	5	10	10
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	1	2	2
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	5	10	10
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	2	4	4
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	3	5	5
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	5	10	10
118	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	Unidade	10	20	20
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	3	5	5
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	5	10	10
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	5	10	10
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	5	10	10
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	5	10	10
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	5	10	10
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	5	10	10
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	150	300	300
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	100	200	200
146	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade	150	300	300
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	1	1
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	3	5	5
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	5	10	10
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	1	1
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	5	10	10
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	1	2	2
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	3	5	5
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	3	5	5
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de aluminio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	2	3	3
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	2	3	3
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	25	50	50

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Órgão participante: IFRN Campus João Câmara (UASG 158373)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	2	4	4
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	2	4	4
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	1	1	1
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	3	6	6
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	2	4	4
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	1	1	1
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	1	1	1
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	5	10	10
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	4	4
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	4	4
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	5	10	10
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	2	4	4
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	5	10	10
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	12	24	24
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	1	3	3
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	1	3	3
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	5	10	10
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	2	4	4
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	4	4
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	4	4
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	5	10	10
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	4	8	8

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	2	4	4
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	5	10	10
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v, com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	1	2	2
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	1	2	2
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	1	2	2
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	2	4	4
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	2	4	4
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	5	10	10
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	1	6	6
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade: 5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	5	10	10
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	2	2
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	3	6	6
160	Taça Água com capacidade de 300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	12	24	24
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	3	6	6
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	Unidade	1	4	4
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	12	24	24

Órgão participante: IFRN Campus Ceará-Mirim (UASG 154838)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	1	2	2
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	4	10	10
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	4	10	10
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	2	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-ímantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	2	5	5
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	5	15	15
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	4	10	10
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	2	5	5
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	7	20	20
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	7	20	20
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	4	10	10
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	4	10	10
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	2	2
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	4	10	10
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	4	10	10
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	3	7	7
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	3	7	7
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	3	7	7
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	2	6	6
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	4	10	10
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	2	2
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	3	8	8
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	2	5	5
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	2	5	5
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	2	5	5
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	2	5	5
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	2	4	4
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	3	7	7
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	3	7	7

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	2	5	5
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	2	4	4
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	1	3	3
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	1	3	3
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	2	4	4
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	2	5	5
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	50	150	150
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	50	150	150
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	6	6
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	17	50	50
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	134	400	400
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	5	5
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	2	5	5
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	2	6	6
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	1	2	2
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	2	5	5
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	1	3	3
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	2	5	5
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	67	200	200
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	10	30	30
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	17	50	50
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	1	2	2
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	1	3	3
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm	Unidade	1	3	3

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg				
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	1	3	3
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	3	3
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	2	6	6
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	34	100	100
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	1	3	3
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	1	3	3
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	1	3	3
68	Espátula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	2	6	6
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	4	10	10
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	4	10	10
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	4	10	10
72	Espremedor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	2	6	6
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	1	3	3
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diametro: 9 cm	Unidade	1	3	3
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	1	3	3
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	1	3	3
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	100	300	300
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	10	10
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	10	10
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	10	10
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	10	10
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	8	8

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	2	5	5
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvín, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	2	5	5
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	1	2	2
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	1	1	1
90	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade	2	5	5
91	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade	2	5	5
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	1	1
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	2	4	4
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	4	4
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	2	4	4
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	2	4	4
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	2	5	5
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	2	5	5
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	2	5	5
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	4	10	10
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	3	8	8
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	2	5	5
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	50	150	150
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	2	5	5
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	2	5	5
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	2	4	4
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	1	2	2

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	3	3
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	1	2	2
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	4	10	10
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	3	8	8
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	2	6	6
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	1	2	2
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	Unidade	1	1	1
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	1	3	3
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	2	5	5
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	2	5	5
124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	1	2	2
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	1	2	2
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	1	2	2
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	1	3	3
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	2	5	5
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	1	3	3
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no minino 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	2	5	5
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	2	5	5
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	2	5	5
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade	1	2	2
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	4	10	10
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	10	10
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	34	100	100
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	34	100	100
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	34	100	100
146	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade	34	100	100
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	1	1
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	4	10	10
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	4	10	10
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	4	10	10
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	4	10	10
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	2	5	5
156	Sandueira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	2	5	5
157	Sandueira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	2	5	5
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	1	2	2
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	2	5	5
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de aluminio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	2	4	4
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	1	2	2
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	2	5	5
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	10	30	30
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	4	10	10
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	Unidade	1	2	2
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	34	100	100

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

170	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	34	100	100
-----	--	---------	----	-----	-----

Órgão participante: IFRN Campus Natal Central (UASG 158369)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	2	4	4
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-ímantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	2	2
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	2	4	4
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	2	4	4
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	1	2	2
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	2	4	4
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	1	1
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	3	6	6
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	3	7	7
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	2	4	4
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	3	3
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	3	3
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	1	3	3
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	2	4	4
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	2	2
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	3	7	7
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	750	1500	1500
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	500	1000	1000

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	2	4	4
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	3	6	6
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	2500	5000	5000
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	2	2
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	3	6	6
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	2	4	4
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	1	1	1
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	3	6	6
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	4	8	8
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	3	6	6
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	1	3	3
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	1	3	3
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	1	2	2
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	1	1
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	3	7	7
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	2	2
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	4	8	8
156	Sanducheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	2	4	4
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	3	6	6
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	7	15	15
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	50	100	100
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	1	3	3
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	6	12	12

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Órgão participante: IFRN Campus Caicó (UASG 158370)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	1	3	3
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	1	3	3
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	1	7	7
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	7	7
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	1	7	7
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	1	7	7
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	1	7	7
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	1	1	1
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	1	1	1
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	1	6	6
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	1	1	1
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	2	9	9
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	1	4	4
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	2	9	9
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	2	9	9
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	2	5	5
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	1	7	7
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	1	2	2
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	1	2	2
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	1	7	7
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	1	2	2
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	1	2	2
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	1	5	5
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	2	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	1	7	7
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	1	1	1
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	1	7	7
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	1	7	7
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	1	7	7
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	1	2	2
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	100	800	800
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	2	8	8
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	15	50	50
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	100	800	800
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	8	8
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	2	9	9
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	2	9	9
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	2	8	8
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	2	9	9
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	1	7	7
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	1	1	1
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	100	300	300
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	2	9	9
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	1	7	7
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	10	10
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	1	7	7
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	1	7	7
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno,	Unidade	1	1	1

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana				
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	6	6
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	1	8	8
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	1	7	7
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	1	7	7
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	1	7	7
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	1	7	7
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	1	7	7
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	1	7	7
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	1	7	7
72	Espremedor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	1	7	7
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	1	7	7
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diametro: 9 cm	Unidade	1	2	2
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	1	2	2
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	1	7	7
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	1	7	7
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	7	7
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	2	2
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	7	7
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	7	7
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	1	1
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	7	7
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	1	8	8
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12	Kit	1	1	1

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos				
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	1	5	5
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	1	1	1
92	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	Unidade	1	2	2
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	7	7
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	2	14	14
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	14	14
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	1	9	9
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	1	9	9
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	1	4	4
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	1	3	3
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	2	12	12
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	1	7	7
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	8	24	24
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	1	3	3
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	200	2000	2000
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	1	4	4
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	2	14	14
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	1	2	2
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	7	7
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	1	8	8
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	1	2	2
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	1	1
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de	Unidade	1	8	8

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações				
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	2	13	13
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	2	12	12
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	2	10	10
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	20	150	150
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	5	20	20
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	1	7	7
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	1	7	7
124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	1	7	7
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	1	1	1
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	1	2	2
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	1	2	2
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	1	2	2
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	1	2	2
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	20	140	140
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	1	7	7
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	1	10	10
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	1	10	10
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	1	10	10
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	1	10	10
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade	1	10	10
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	1	2	2

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	1	2	2
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	80	700	700
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	7	7
148	Ralador, material inox, 4 facas, aplicação alimentos.	Unidade	1	8	8
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	9	9
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	1	9	9
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	1	4	4
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	1	4	4
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	1	3	3
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	10	70	70
156	Sandueicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	1	7	7
157	Sandueicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	1	7	7
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	1	3	3
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	1	8	8
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	1	12	12
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	1	1	1
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	1	7	7
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	1	8	8
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	2	10	10
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	Unidade	1	1	1
169	Xícara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	15	80	80
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	15	80	80

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Órgão participante: IFRN Campus Natal Zona Norte (UASG 158368)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	1	5	5
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	1	2	2
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	1	1	1
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	1	1
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	1	1	1
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	1	1	1
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	2	4	4
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	2	4	4
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	2	4	4
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	2	4	4
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	2	4	4
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	2	4	4
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	1	10	10
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	3	6	6
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	4	8	8
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	4	8	8
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	4	8	8
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	1	2	2
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	1	2	2
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	1	2	2
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	1	2	2
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	1	2	2
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	2	4	4
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial.	Unidade	1	2	2

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	Capacidade: 20 L. Voltagem 220V				
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	4	8	8
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	4	6	6
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	3	6	6
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	1	3	3
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	4	6	6
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	250	350	350
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	2	2
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	30	60	60
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	5	10	10
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	4	6	6
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	2	4	4
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	4	6	6
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	2	6	6
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	24	48	48
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	1	2	2
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	2	4	4
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	2	4	4
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	2	5	5
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	2	4	4
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	100	200	200
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	1	2	2
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	2	4	4
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	2	4	4
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	20	25	25
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável,	Unidade	10	15	15

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura				
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	10	15	15
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	1	6	6
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	1	1
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	4	6	6
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	4	6	6
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	1	23	23
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	1000	15000	15000
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	5	10	10
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	10	15	15
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	5	10	10
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	5	10	10
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	2	4	4
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	1	1	1
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	2	4	4
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lâmina em inox, tensa o de alimentação 220v, com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	1	2	2
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	4	6	6
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	4	6	6
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	3	6	6
117	Luvras descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	100	150	150
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	5	5	5
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas:	Unidade	1	1	1

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.				
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	2	4	4
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	1	1	1
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	1	2	2
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	50	60	60
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no minino 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	4	5	5
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	5	5	5
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	4	6	6
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	2	4	4
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	6	6
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	8	8
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	10	10	10
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	10	10	10
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	10	10	10
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	10	10	10
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	1	1
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	2	2
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	2	4	4
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	50	100	100
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	2	4	4
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	1	2	2
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	4	4	4
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	4	6	6
161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	4	6	6
162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	1	2	2

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	2	4	4
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	5	10	10
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	100	150	150
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	20	20	20
169	Xícara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	4	6	6
170	Xícara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	4	6	6
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	4	6	6

Órgão participante: IFRN Campus Santa Cruz (UASG 158372)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	5	15	15
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	5	15	15
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	6	18	18
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	6	18	18
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	2	6	6
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	6	18	18
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	6	18	18
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	5	15	15
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	4	12	12
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	5	14	14
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	27	80	80
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	220	660	660
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	7	20	20
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	9	25	25
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	6	16	16
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 pecas	Kit	9	25	25
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	15	45	45

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	8	23	23
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	14	40	40
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	27	27
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	3	9	9
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	4	12	12
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	4	12	12
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	9	25	25
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	9	25	25
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	18	55	55
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	25	25
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	25	25
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	25	25
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	25	25
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	25	25
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	10	30	30
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	10	30	30
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	17	50	50
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	6	18	18
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	14	40	40
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	182	544	544
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	10	30	30
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	10	30	30

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	7	20	20
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	5	15	15
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	2	5	5
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	14	42	42
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	10	30	30
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	4	11	11
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	10	30	30
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	9	25	25
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	10	30	30
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	30	100	100
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	50	150	150
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	30	100	100
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	4	10	10
156	Sanducheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	8	24	24
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	27	80	80
161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	9	27	27
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	15	45	45
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	24	70	70
170	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	24	70	70
171	Xicara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	24	70	70

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

Órgão participante: IFRN Campus Currais Novos (UASG 158368)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	3	5	5
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	1	5	5
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	3	5	5
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	2	10	10
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	2	5	5
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	4	5	5
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	4	5	5
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	4	5	5
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	4	5	5
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	4	5	5
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	1	1
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	1	5	5
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	10	20	20
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	5	15	15
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	5	5
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	2	5	5
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	10	20	20
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	4	8	8
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	2	5	5
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	1	5	5
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	50	500	500
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	2000	5000	5000
64	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: golágeno, aplicação: embalar carnes/defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	Unidade	50	500	500
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	10	30	30
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca	Unidade	5	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.				
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	5	10	10
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	1	5	5
87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	2	5	5
89	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade	1	3	3
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	3	3	3
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	2	10	10
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	10	10
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	2	10	10
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	1	5	5
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	2	15	15
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	1	6	6
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	5	5
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	1	5	5
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	2	6	6
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	1	5	5
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	10	30	30
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	Unidade	1	2	2
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	10	20	20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	1	1	1
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	2	10	10
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	2	8	8
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	2	8	8
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	2	8	8
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	1	5	5
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	1	10	10
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	1	10	10
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade	1	2	2
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	4	5	5
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	2	5	5
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	10	20	20
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	2	8	8
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	1	5	5
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	5	5
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	4	20	20
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	4	20	20
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	2	2
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	6	15	15
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	1	5	5
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	4	10	10
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	6	10	10
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	6	36	36

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	6	36	36
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	1	5	5
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	1	50	50

Órgão participante: IFRN Campus São Gonçalo do Amarante (UASG 154582)					
ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	1	2	2
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	1	1	1
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	4	6	6
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	4	6	6
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	3	4	4
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	225	300	300
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	150	200	200
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	2	3	3
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	2	3	3
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	375	500	500
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	3	4	4
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	2	3	3
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	3	4	4
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	2	3	3
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de	Par	4	6	6

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.				
117	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	37	50	50
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	30	40	40
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	1	2	2
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	150	200	200
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	2	3	3
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	3	5	5
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	3	5	5
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	3	5	5
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	1	2	2
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	2	3	3
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	3	5	5

Órgão participante: Grupamento de Fuzileiros Navais de Natal (UASG 783200)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	1	10	10
2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	5	50	50
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	5	50	50
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	1	10	10
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	1	10	10
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	1	10	10
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	3	30	30
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	1	5	5
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	1	15	15
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	1	5	5
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca,	Unidade	1	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	características adicionais: canelada				
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	1	5	5
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	1	2	2
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	1	10	10
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	1	5	5
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	1	5	5
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	1	5	5
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	1	5	5
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	1	5	5
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	5	50	50
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	1	5	5
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	2	20	20
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	2	20	20
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	2	20	20
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	2	20	20
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	2	20	20
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	1	5	5
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	1	5	5
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	2	20	20
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	5	50	50
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	1	10	10
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	1	10	10
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	1	20	20
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	1	10	10
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta,	Unidade	2	20	20

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.				
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	1	10	10
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	50	500	500
38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	50	500	500
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	10	10
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	1	500	500
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	5	500	500
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	1	10	10
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	5	50	50
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	5	50	50
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	1	10	10
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	5	50	50
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	2	20	20
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	1	10	10
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	50	500	500
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	1	250	250
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	50	500	500
52	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	Unidade	1	200	200
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	50	500	500
54	Copo: material plástico rígido/polipropileno. Capacidade 200ml	Unidade	20	200	200
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	1	10	10
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	6	60	60
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	2	20	20
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	2	20	20
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	2	20	20
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	1	10	10
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	3	30	30

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	100	1000	1000
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	100	1000	1000
64	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: golágeno, aplicação: embalar carnes/defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	Unidade	50	500	500
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	2	20	20
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	2	20	20
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	1	10	10
68	Espatula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	2	20	20
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	1	10	10
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	1	10	10
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	1	10	10
72	Espremedor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	1	10	10
73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	5	50	50
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diametro: 9 cm	Unidade	2	25	25
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	2	25	25
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	25	250	250
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	50	500	500
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	30	30
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	30	30
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	30	30
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	30	30
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3	30	30
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	10	10
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	1	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	1	4	4
89	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade	1	3	3
90	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade	1	10	10
91	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade	2	20	20
92	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	Unidade	1	10	10
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	1	5	5
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	2	20	20
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	2	20	20
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	2	20	20
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido.Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	1	10	10
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	1	10	10
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	2	20	20
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	5	50	50
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	2	20	20
102	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	3	30	30
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	1	10	10
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	200	2000	2000
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	1	10	10
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	5	50	50
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	2	20	20
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1	10	10
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	1	10	10
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	1	5	5
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v,com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia	Unidade	1	5	5

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações				
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	2	20	20
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	1	10	10
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	1	10	10
117	Luvras descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	10	100	100
118	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	Unidade	3	30	30
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	Unidade	1	2	2
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	2	20	20
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	1	5	5
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	1	3	3
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	1	10	10
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	1	10	10
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	1	10	10
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	1	10	10
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	1	10	10
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	2	20	20
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	1	10	10
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	150	1500	1500
132	Panquequeira, material: alumínio. tipo: panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	5	50	50
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	5	50	50
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no minino 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	1	10	10
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	1	10	10
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	2	20	20
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características	Unidade	1	10	10

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

	adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.				
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	5	50	50
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	40	40
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	4	40	40
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	10	100	100
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	50	500	500
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	50	500	500
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	50	500	500
146	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade	50	500	500
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	1	2	2
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	1	10	10
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	2	20	20
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	2	20	20
151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	2	20	20
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	2	20	20
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	1	10	10
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	1	10	10
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	30	300	300
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	1	10	10
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	1	10	10
158	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	1	10	10
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	1	10	10
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	30	300	300
161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	30	300	300

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÕES - LICITAÇÃO

162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	30	300	300
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	1	10	10
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	1	10	10
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados,Com,Faca,Garfo E Uma Colher De Sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	300	3000	3000
166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	20	200	200
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	5	50	50
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	2	500	500
170	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	20	200	200
171	Xicara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	50	500	

Órgão participante: IFCE Campus Cedro (UASG 158318)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	20	20	20

Órgão participante: IFCE Campus Juazeiro do Norte (UASG 158316)

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	REQUISIÇÃO MÍNIMA	REQUISIÇÃO MÁXIMA	QUANT. TOTAL
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	5	5	5

Estudo Técnico Preliminar 11/2023

1. Informações Básicas

Número do processo: 23093.000773.2023-02

2. Descrição da necessidade

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE na ocasião da elaboração do Calendário de Compras e Contratações Comuns para o exercício de 2023 manifestou a necessidade de realização de processo licitatório para a aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha.

O referido calendário constitui uma política interna de aprimoramento dos processos licitatórios, através do planejamento e coordenação de esforços. Ele visa evitar a repetição de certames com os mesmos objetos ou semelhantes, minimizar o atraso nas contratações e compras fracionadas, além de gerar economia de escala. Nele são referenciados diversos objetivos de contratação (bens e serviços), com indicação das datas em que os processos de licitação devem ser iniciados a e expectativa de conclusão. Por fim, a criação do calendário de compras tem por objetivo atender a IN nº 1, de 2019, da Secretaria de Gestão do Ministério da Economia, em especial ao art. 6º da instrução normativa.

Art. 6º O setor de licitações deverá analisar as demandas encaminhadas pelos setores requisitantes promovendo diligências necessárias para:

- I - agregação, sempre que possível, de demandas referentes a objetos de mesma natureza;
- II - adequação e consolidação do PAC; e
- III - construção do calendário de licitação, observado o inciso VIII e IX do art. 5º.

Dito isto, para recompor quantidades e renovar os utensílios utilizados pelos refeitórios e copas dos diversos campi no preparo e fornecimento dos lanches e refeições aos alunos dos diversos cursos atendidos pelos programas de assistência estudantil, mostra-se necessária a realização deste estudo técnico preliminar, com o objetivo de se estabelecer a melhor forma para o atendimento desta demanda.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
COAES/PF	Cassio Clayton Martins Andrade (1184964)
COAES/AP	Janekeyla Gomes de Sousa (3088221)
COLAB/AP	Cleia Souza Macedo (1738645)
COSGEM/AP	Rozendilson Lucena Oliveira (1960996)
COAES/IP	Sara Lira Silva da Costa Araujo (1732466)
COSGEM/IP	Eliel Tamilo Cunha de Lima (2262078)

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

As licitantes deverão observar rigorosamente as especificações dos materiais conforme tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unid. de fornec.
1	276686	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade
2	393509	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade

3	403687	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade
4	450209	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade
5	407136	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade
6	454519	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade
7	295918	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade
8	247708	Bacia alumínio. Diâmetro 70 CM.	Unidade
9	326594	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade
10	405453	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade
11	405455	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade
12	232477	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade
13	439395	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade
14	278322	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade
15	366709	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silkscreen.	Unidade
16	392620	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade
17	480837	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade
18	297983	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade
19	378037	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade
20	259422	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade
21	431345	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade
22	471266	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade
23	339864	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade
24	319836	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade
25	319837	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade
26	315525	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade
27	486061	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade
28	386003	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade
29	366275	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade
30	286753	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade
		Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças	

31	352594	laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade
32	397202	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade
33	334670	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade
34	222465	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade
35	397210	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade
36	343358	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade
37	278458	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 ml, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade
38	278458	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade
39	282919	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade
40	482848	Colher de chá. material aço inoxidável. Comprimento 15CM	Unidade
41	337384	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade
42	371112	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade
43	285367	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade
44	372130	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade
45	287652	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade
46	270829	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade
47	345056	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto
48	294447	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit
49	422019	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 ml. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
50	472755	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und
51	357218	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade
52	372028	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	Unidade
53	267858	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 ml, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
54	473388	Copo: Material plástico Rígido/Polipropileno. capacidade 200ml	Unidade
55	339435	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit
56	397757	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
57	391985	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade

58	391985	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade
59	331212	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade
60	264514	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade
61	357409	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade
62	232123	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade
63	232133	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade
64	449390	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: colágeno, aplicação: embalar carnes /defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	Unidade
65	471267	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade
66	406327	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade
67	267925	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade
68	339515	Espátula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade
69	440896	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade
70	468503	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade
71	465686	Espátula. Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 26 CM. Aplicação: Servir Alimentos. Material Cabo: Polietileno. Espessura: 1,20 MM. Largura: 11 CM. Comprimento Cabo: 12 CM	Unidade
72	357203	Esprededor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade
73	464881	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade
74	255080	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diâmetro: 9 cm	Unidade
75	299449	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade
76	366224	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade
77	270149	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade
78	219007	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade
79	297316	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
80	334673	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
81	390393	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
82	397162	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
83	355382	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade

84	331212	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
85	219488	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit
86	256304	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit
87	448257	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - Marca de Referência Fisher	Unidade
88	331195	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade
89	445116	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade
90	397165	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade
91	465884	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade
92	456604	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	Unidade
93	258502	Forno elétrico. Capacidade 44L. Comprimento: 45 cm.	Unidade
94	442943	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50CM. Tipo funda	Unidade
95	441363	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade
96	313574	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade
97	465041	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido. Tipo: Quadrada, Canelada Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade
98	455575	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade
99	441364	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade
100	384413	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade
101	230718	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade
102	296174	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade
103	290635	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade
104	231463	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote
105	428385	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade
106	232590	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade
107	390429	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade

108	286829	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade
109	453469	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água/suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
110	219007	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade
111	343651	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade
112	260885	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura: 250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade
113	329506	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v, com 12 velocidades, potencia 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade
114	378076	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade
115	465488	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade
116	435860	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par
117	483866	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa
118	322244	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	Unidade
119	451437	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 HP	Unidade
120	427475	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade
121	421724	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade
122	482940	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade
123	382160	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade
124	222366	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade
125	455536	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade
126	455555	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade
127	357235	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade
128	329343	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade
129	267906	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade

130	254358	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade
131	418506	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade
132	450214	Panquequeira, Material: Alumínio. Tipo: Panquequeira. Diâmetro: 20 CM. Características Adicionais: Com Revestimento Antiaderente, Invertida	Unidade
133	344681	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade
134	331945	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade
135	328794	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade
136	282629	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geleia.	Unidade
137	334043	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade
138	260095	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade
139	221147	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade
140	306730	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade
141	220710	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade
142	314354	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade
143	460818	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade
144	357169	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade
145	261009	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade
146	357168	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade
147	405327	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade
148	261597	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade
149	473258	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
150	278012	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade
151	278014	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade
152	278012	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade
153	434625	Refresqueira: Serv bebidas frias. capacidade 30L. Tipo 2 depósitos.	Unidade
154	239773	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8 kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade
155	317178	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo
156	605389	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade
157	302917	Sanduicheira. Aço Inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250W. Amperagem 29,5 A	Unidade
158	600872	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade

159	464979	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade
160	243010	Taça Água com capacidade de 300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade
161	331890	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 ml, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade
162	467164	Taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade
163	337518	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade
164	397285	Tacho, material: alumínio, capacidade: 20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca: 45 cm, altura: 19 cm	Unidade
165	457777	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados, com faca, garfo e uma colher de sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und
166	329618	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote
167	465790	Toalha mesa - Material: Oxford, Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,50 M, Cor: Branca, Formato: Retangular	Unidade
168	397481	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor tostagem Com 7 Graduações	Unidade
169	220126	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade
170	220097	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade
171	397215	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 ml, cor branca.	Unidade

O prazo de entrega dos bens é de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota de Empenho, em remessa única ou parcelada, no(s) seguinte(s) endereço(s):

CAMPUS	ENDEREÇO	TELEFONE
Apodi	RN 233, KM 02, Nº 999, Chapada do Apodi, Apodi/RN	(84) 4005-4101
Caicó	RN 288, s/n, Nova Caicó, Caicó-RN, CEP: 59300-000	(84) 4005-4102
Canguaretama	BR-101, Km 160, S/N, Areia Branca, Canguaretama - RN, CEP: 59190-000.	(84) 4005-4114
Ceará-Mirim	BR-406, Km 145, Bairro Planalto, Ceará-Mirim/RN, CEP: 59570-000.	(84) 4005-4113
Currais Novos	Rua Manoel Lopes Filho, nº 773. Valfredo Galvão, Currais Novos/RN, CEP: 59380-000	(84) 4005-4103
Ipanguaçu	RN 118, S/N, Povoado Base Física, Zona Rural, Ipanguaçu-RN, CEP: 59508-000	(84) 4005-4104
João Câmara	BR 406, Km 73, nº 3500, Perímetro Rural, João Câmara-RN, CEP: 59550-000	(84) 4005-4105
Jucurutu	Rodovia RN 118, Km 153, s/n, Sítio Caeira - Zona de Expansão, Jucurutu-RN, CEP: 59330-000	(84) 99600-0948
Lajes	Rodovia BR 304, Km 120 Centro, Lajes-RN CEP: 59535-000	(84) 4005-4116
Macau	Rua das Margaridas, 300, Conjunto COHAB Macau/RN - CEP: 59.500-000	(84) 4005-4106
Mossoró	Rua Raimundo Firmino de Oliveira nº 400 - Bairro Pres. Costa e Silva - Mossoró-RN, CEP: 59628-330.	(84) 3422-2652 / 2667
Natal Central	Avenida Senador Salgado Filho, 1559, Tirol. Natal - RN, CEP 59015-000	(84) 4005-9841 / 9842 / 9843 / 9844
Natal Cidade Alta	Avenida Rio Branco, 743, Cidade Alta - CEP: 59025-003	(84) 4005-0967
Natal Zona Norte	Rua Brusque, 2926, Conjunto Santa Catarina, Potengi, Natal-RN, CEP: 59112-490	(84) 4006-9500

Nova Cruz	Av. José Rodrigues de Aquino Filho, Nº 640, RN 120, Alto de Santa Luzia, Nova Cruz-RN, CEP: 59215-000	(84) 4005-4107
Parelhas	Rua Dr. Mauro Duarte, S/N, José Clóvis, Parelhas/RN, CEP: 59.360-000	(84) 4005-4115
Parnamirim	Rua Antônia de Lima Paiva, 155 - Bairro Nova Esperança, Parnamirim - CEP: 59143-455	(84) 4005-4108
Pau dos Ferros	BR 405, KM 154, S/N, Bairro Chico Cajá, Pau dos Ferros/RN, CEP 59900-000	(84) 4005-4109
Reitoria	Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300	(84) 4005-0890
Santa Cruz	Rua São Braz, 304, Bairro Paraíso, Santa Cruz-RN, CEP: 59200-000	(84) 4005-4110
São Gonçalo do Amarante	Rua Prof. Carlos Guedes Alcoforado, S.N., Centro, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59291-727	(84) 4005-4111
São Paulo do Potengi	RN-120, Km 2, Novo Juremal, São Paulo do Potengi/RN CEP 59460-000	(84) 4005-4112

Os bens/materiais entregues deverão ter a marca que restou homologada, sendo vedada a entrega de outra marca, ainda que similar, salvo deferimento de pedido de troca de marca/modelo por parte do setor demandante, assim como da Diretoria de Administração do respectivo campus.

Nos itens em que couber, as medidas podem sofrer variações de até 10% para mais ou para menos.

Os bens serão recebidos provisoriamente no prazo de 5 (cinco) dias, por servidor (a) dos órgãos demandantes para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, na descrição detalhada dos itens licitados e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência, na descrição detalhada dos itens licitados e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 20 (vinte) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 3 (três) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo circunstanciado.

Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto contratado.

Crítérios de sustentabilidade

Quanto aos critérios de sustentabilidade ambiental, de acordo com a Instrução Normativa Nº 01, de 19 de janeiro de 2010, a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução do objeto, quando couber:

I - que os bens sejam constituídos, no todo ou em parte, por material reciclado, atóxico, biodegradável, conforme ABNT NBR – 15448-1 e 15448-2;

II - que sejam observados os requisitos ambientais para a obtenção de certificação do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial – INMETRO como produtos sustentáveis ou de menor impacto ambiental em relação aos seus similares;

III - que os bens devam ser, preferencialmente, acondicionados em embalagem individual adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e o armazenamento; e

IV - que os bens não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous Substances), tais como mercúrio (Hg), chumbo (Pb), cromo hexavalente (Cr(VI)), cádmio (Cd), bifenil-polibromados (PBBs), éteres difenil-polibromados (PBDEs).

A comprovação do disposto nos itens acima poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital.

O edital poderá estabelecer que, selecionada a proposta, antes da assinatura do contrato ou documento equivalente, em caso de inexistência de certificação que ateste a adequação, o órgão ou entidade contratante poderá realizar diligências para verificar a adequação do produto às exigências do ato convocatório, correndo as despesas por conta da licitante selecionada. O edital ainda deve prever que, caso não se confirme a adequação do produto, a proposta selecionada será desclassificada.

5. Levantamento de Mercado

O levantamento de mercado é uma etapa fundamental no processo de licitação, pois permite que a administração pública obtenha informações e avalie as possibilidades existentes no mercado para atender às suas necessidades. Nesse contexto, é importante considerar diferentes soluções para a contratação de bens e serviços, como a adesão à atas de registro de preços vigentes, a realização de certame licitatório próprio e a contratação mediante dispensa ou inexigibilidade.

Demandas dessa natureza (materiais de consumo e equipamentos) no serviço público no geral são atendidas geralmente através das seguintes formas: (1) adesão às atas de registro de preços (SRP) vigentes e gerenciadas por outros órgãos da Administração Pública, (2) realização de certame licitatório próprio, na modalidade pregão, no formato eletrônico, ou (3) contratação mediante dispensa ou inexigibilidade de licitação.

A adesão às atas de registro de preços vigentes consiste na utilização de contratos já estabelecidos por outros órgãos ou entidades, nos quais são fixados preços e condições para a aquisição de determinados produtos ou serviços. Essa opção pode ser vantajosa em termos de agilidade, uma vez que dispensa a necessidade de um processo licitatório próprio. No entanto, é importante analisar se as condições estabelecidas nas atas são adequadas às necessidades específicas da administração pública.

Já a realização de um certame licitatório próprio permite que a administração pública promova uma concorrência entre os fornecedores interessados em atender às suas demandas. Essa opção é indicada quando as condições do mercado não estão adequadamente representadas nas atas de registro de preços vigentes ou quando se busca obter preços mais competitivos. Além disso, a realização de uma licitação própria promove a transparência e a igualdade de oportunidades entre os participantes, garantindo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Por fim, a contratação mediante dispensa ou inexigibilidade ocorre quando é reconhecida a inviabilidade de competição, seja por questões técnicas, artísticas, exclusividade ou emergência. Nesses casos, é necessário justificar a escolha do fornecedor ou prestador de serviços, demonstrando a inexistência de outras alternativas viáveis no mercado. No entanto, essa opção deve ser utilizada com cautela, uma vez que há um maior risco de questionamentos jurídicos e falta de concorrência.

Considerando as opções mencionadas, a realização de um certame licitatório próprio se mostra a mais viável. Ao promover a concorrência entre os fornecedores interessados, é possível obter preços mais competitivos e garantir a transparência no processo de contratação. Além disso, a licitação própria permite que a administração pública avalie e selecione a proposta que melhor atenda às suas necessidades específicas, levando em consideração critérios técnicos, de qualidade e de custo-benefício.

Portanto, embora a adesão às atas de registro de preços vigentes e a contratação mediante dispensa ou inexigibilidade possam apresentar vantagens em alguns casos específicos, a realização de um certame licitatório próprio é a opção mais adequada para garantir a eficiência e a transparência nas contratações públicas.

Após a etapa de análise das possibilidades de contratação, foi realizada uma pesquisa de mercado para identificar os fornecedores e os preços praticados para os materiais necessários. A pesquisa foi conduzida de maneira ampla e detalhada, com o objetivo de obter uma visão abrangente do mercado. Fornecedores locais, regionais e nacionais foram considerados na pesquisa.

Os fornecedores foram contatados para obter informações sobre condições de pagamento, prazos de entrega, disponibilidade de garantias e assistência técnica. Os resultados da pesquisa reforçaram que a aquisição dos materiais por meio de pregão eletrônico seria a opção mais vantajosa para a o IFRN.

O pregão eletrônico foi analisado em relação a outras modalidades de licitação, como concorrência e diálogo competitivo. Foi concluído que o pregão eletrônico apresenta diversas vantagens em relação às outras modalidades, tais como:

- Agilidade no processo de aquisição;
- Transparência no processo de licitação;
- Participação de um maior número de fornecedores;
- Redução de custos para a administração pública.

As desvantagens identificadas para a modalidade pregão eletrônico foram consideradas irrelevantes em comparação com as vantagens apresentadas.

Com base nas informações obtidas neste estudo técnico preliminar, conclui-se que a aquisição de materiais de consumo e permanentes de copa e cozinha através de pregão eletrônico é a opção mais vantajosa para a o IFRN como um todo. O pregão eletrônico permite maior agilidade no processo de aquisição, transparência no processo de licitação, participação de um maior número de participantes no certame, promovendo a competitividade no mercado.

6. Descrição da solução como um todo

Para atendimento da demanda em questão, a solução proposta é a realização de processo licitatório amplo na modalidade Pregão (Lei nº 14.133/21), no formato eletrônico (Decreto nº 10.024/19), utilizando-se o Sistema de Registro de Preços - SRP (Decreto nº 11.462/23), para aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha para os diversos Campi do IFRN.

O certame deverá possibilitar a ampla concorrência entre os fornecedores interessados, desde que atendam aos requisitos mínimos de habilitação e do objeto, a se fazerem constantes no Edital e Termo de Referência.

No caso específico, justifica-se a propositura da utilização do Sistema de Registro de Preços, em virtude da possibilidade de haver ampliação da demanda dos itens a serem contratados, por se tratar de itens com previsão de entregas parceladas, bem como o fato da contratação visar o atendimento da demanda de mais de um órgão ou entidade, no caso concreto, os diversos campi do IFRN. Desta forma, o presente processo se enquadra nos incisos II e III do art. 3º do Decreto 11.462/23, que rezam que:

Art. 3º O SRP poderá ser adotado quando a Administração julgar pertinente, em especial:

I - quando, pelas características do objeto, houver necessidade de contratações permanentes ou frequentes;

II - quando for conveniente a aquisição de bens com previsão de entregas parceladas ou contratação de serviços remunerados por unidade de medida, como quantidade de horas de serviço, postos de trabalho ou em regime de tarefa;

III - quando for conveniente para atendimento a mais de um órgão ou a mais de uma entidade, inclusive nas compras centralizadas;

IV - quando for atender a execução descentralizada de programa ou projeto federal, por meio de compra nacional ou da adesão de que trata o § 2º do art. 32; ou

V - quando, pela natureza do objeto, não for possível definir previamente o quantitativo a ser demandado pela Administração.

A solução proposta mostra-se também viável no atual cenário das compras governamentais, pela observância do êxito obtido em contratações semelhantes por parte de outros órgãos da Administração Direta e entidades da Administração Indireta.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

Os quantitativos dos itens foram inicialmente definidos mediante realização de levantamento junto aos campi interessados na contratação, ocasião na qual tiveram a possibilidade de indicar suas respectivas estimativas de consumo individualizadas em arquivo disponibilizado em plataforma de edição compartilhada (Google Docs).

Posteriormente foi elaborado o Documento de Oficialização da Demanda conforme Anexo II da IN SEGES/MPDG nº 5/2017.

O cálculo da estimativa foi baseado na demanda atual e no planejamento referente à reposição dos utensílios e equipamentos utilizados nas copas e refeitórios dos campi participantes, considerando o período de um ano.

Desta forma, a quantidade total de itens a serem contratados encontram-se detalhados na tabela abaixo:

Item	CATMAT	Descrição	Unid. de fornec.	Quantidades
1	276686	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	58
2	393509	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	136
3	403687	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	114
		Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em		

4	450209	aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	36
5	407136	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	45
6	454519	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	66
7	295918	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	106
8	247708	Bacia alumínio. Diâmetro 70 CM.	Unidade	62
9	326594	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	87
10	405453	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	80
11	405455	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	72
12	232477	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	69
13	439395	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	19
14	278322	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	52
15	366709	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silkscreen.	Unidade	85
16	392620	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	116
17	480837	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	72
18	297983	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	106
19	378037	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	79
20	259422	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	115
21	431345	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	20
22	471266	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.	Unidade	66
23	339864	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	51
24	319836	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	61
25	319837	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	62
26	315525	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	59
27	486061	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	39
28	386003	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	19
29	366275	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm,	Unidade	184

		cor branca ou transparente.		
30	286753	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	152
31	352594	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	75
32	397202	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	40
33	334670	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	52
34	222465	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	31
35	397210	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	85
36	343358	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	53
37	278458	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 ml, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	3150
38	278458	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	1850
39	282919	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	79
40	482848	Colher de chá. material aço inoxidável. Comprimento 15CM	Unidade	840
41	337384	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	4600
42	371112	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	71
43	285367	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	165
44	372130	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	231
45	287652	Colher, material corpo: polietileno, comprimento:100 cm	Unidade	40
46	270829	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	135
47	345056	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	110
48	294447	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	113
49	422019	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 ml. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3850
50	472755	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	649
51	357218	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	2293
52	372028	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	Unidade	1220
53	267858	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 ml, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1108

54	473388	Copo: Material plástico Rígido/Polipropileno. capacidade 200ml	Unidade	500
55	339435	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e 12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.	Kit	29
56	397757	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	128
57	391985	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	45
58	391985	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	72
59	331212	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	47
60	264514	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	53
61	357409	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	78
62	232123	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	5320
63	232133	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	8310
64	449390	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: colágeno, aplicação: embalar carnes/defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	Unidade	1002
65	471267	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	40
66	406327	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	41
67	267925	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade: 6 kg	Unidade	41
68	339515	Espátula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	63
69	440896	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	47
70	468503	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	75
71	465686	Espátula. Material: Aço Inoxidável. Comprimento: 26 CM. Aplicação: Servir Alimentos. Material Cabo: Polietileno. Espessura: 1,20 MM. Largura: 11 CM. Comprimento Cabo: 12 CM	Unidade	83
72	357203	Esprededor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	27
73	464881	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	86
74	255080	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diâmetro: 9 cm	Unidade	55
75	299449	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	53
76	366224	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	353
77	270149	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	2958

78	219007	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	166
79	297316	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	153
80	334673	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	106
81	390393	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	112
82	397162	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	120
83	355382	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	119
84	331212	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	31
85	219488	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	342
86	256304	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade colheres sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	83
87	448257	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - Marca de Referência Fisher	Unidade	24
88	331195	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	10
89	445116	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade	9
90	397165	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade	37
91	465884	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade	49
92	456604	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	Unidade	17
93	258502	Forno elétrico. Capacidade 44L. Comprimento: 45 cm.	Unidade	21
94	442943	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50CM. Tipo funda	Unidade	100
95	441363	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	87
96	313574	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	78
		Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido. Tipo: Quadrada,		

97	465041	Canelada. Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	54
98	455575	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	72
99	441364	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	86
100	384413	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	157
101	230718	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	90
102	296174	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre 1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	202
103	290635	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	34
104	231463	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	40524
105	428385	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	64
106	232590	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	135
107	390429	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	96
108	286829	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	77
109	453469	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água /suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	41
110	219007	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	29
111	343651	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	56
112	260885	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110/220 v, aplicação: industrial	Unidade	52
113	329506	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v, com 12 velocidades, potencia 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	52
114	378076	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	73
115	465488	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	77
116	435860	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	126
117	483866	Luvas descartáveis para manipulação de alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M,	Caixa	691

		caixa com 100 unidades		
118	322244	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	Unidade	55
119	451437	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 HP	Unidade	7
120	427475	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	149
121	421724	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	34
122	482940	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	24
123	382160	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	42
124	222366	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam. /segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	15
125	455536	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	34
126	455555	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	35
127	357235	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	51
128	329343	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	34
129	267906	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	43
130	254358	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	35
131	418506	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	1959
132	450214	Panquequeira, Material: Alumínio. Tipo: Panquequeira. Diâmetro: 20 CM. Características Adicionais: Com Revestimento Antiaderente, Invertida	Unidade	92
133	344681	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	146
134	331945	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	63
135	328794	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	94
136	282629	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geleia.	Unidade	63
137	334043	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade	26
138	260095	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	78
139	221147	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12.7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	160
140	306730	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	122

141	220710	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	119
142	314354	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	350
143	460818	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	2300
144	357169	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro: 25 cm	Unidade	3180
145	261009	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	1760
146	357168	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade	1500
147	405327	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	24
148	261597	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	80
149	473258	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	50
150	278012	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	86
151	278014	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	75
152	278012	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	74
153	434625	Refresqueira: Serv bebidas frias. capacidade 30L. Tipo 2 depósitos.	Unidade	28
154	239773	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	79
155	317178	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	636
156	605389	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	75
157	302917	Sanduicheira. Aço Inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250W. Amperagem 29,5 A	Unidade	35
158	600872	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	51
159	464979	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	75
160	243010	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	624
161	331890	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 ml, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	557
162	467164	Taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	376

163	337518	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de alumínio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	31
164	397285	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	31
165	457777	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados, com faca, garfo e uma colher de sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	3310
166	329618	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m², alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	1092
167	465790	Toalha mesa - Material: Oxford, Comprimento: 2,50 M, Largura: 1,50 M, Cor: Branca, Formato: Retangular	Unidade	229
168	397481	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor tostagem Com 7 Graduações	Unidade	20
169	220126	Xícara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	857
170	220097	Xícara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	471
171	397215	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 ml, cor branca.	Unidade	856

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 2.323.669,45

No âmbito das aquisições públicas, a pesquisa de preços possui como uma das principais finalidades, estimar o custo do objeto para fins de análise quanto à existência de recursos orçamentários suficientes para o pagamento da despesa com a contratação e servir de parâmetro objetivo para julgamento das ofertas apresentadas quando da aceitação das propostas.

O art. 23. da Lei 14.133 de 2021 apresenta a necessidade de que o valor previamente estimado da contratação deve ser compatível com os valores praticados pelo mercado, considerados os preços constantes de bancos de dados públicos e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto.

Fundamenta-se ainda na Instrução Normativa nº 65 de 7 de julho de 2021, que dispõe sobre os procedimentos administrativos básicos para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, bem como na jurisprudência do Tribunal de Contas da União sobre o tema.

Com base nos normativos supracitados, tentou-se obter os preços praticados por fornecedores da região através de solicitação formal de orçamento. De forma complementar a este método, buscou-se obter os valores praticados em contratações similares de outros entes públicos através da ferramenta Painel de Preços. Foi dada a preferência por certames realizados em órgãos e entidades da esfera federal, localizados na região Nordeste, visando obter valores condizentes com a realidade local, minimizando as distorções. Foram considerados também apenas os valores obtidos através da realização de certames na modalidade pregão eletrônico, desconsiderando-se valores obtidos em processos de dispensa de licitação. Para a grande maioria dos itens, foram encontrados pelo menos 5 (cinco) valores válidos, dos quais foram desconsiderados os valores máximos e mínimos. Dos valores restantes, foi calculada a média aritmética, valor este que foi definido como valor máximo por item a ser aceito pela Administração.

O resultado da pesquisa encontra-se detalhado no quadro abaixo:

Item	Descrição	Unid. de fornec.	Quant.	Valor unitário	Valor total
1	Abridor de lata/garrafa, em metal ou inox, tamanho mínimo 2x4x9 cm.	Unidade	58	R\$ 3,62	R\$ 210,15

2	Açucareiro de aço inox com tampa e colher de mesa - 350 ml	Unidade	136	R\$ 32,91	R\$ 4.475,31
3	Açucareiro em vidro com tampa - 500 ml	Unidade	114	R\$ 46,28	R\$ 5.275,54
4	Amolador de facas chaira 8", com estrias, tamanho aproximado 33 cm, em aço inox e cabo anatômico em polipropileno.	Unidade	36	R\$ 24,49	R\$ 881,76
5	Amolador manual, material: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 356 mm, comprimento cabo: 131 mm, características adicionais: estriada-imantada, cabo branco, ação antimicrobiana	Unidade	45	R\$ 26,19	R\$ 1.178,55
6	Assadeira cozinha comercial, material: aço inoxidável, formato: retangular, largura: 31 cm, comprimento: 48 cm, características adicionais: sem alça e sem tampa	Unidade	66	R\$ 49,74	R\$ 3.282,62
7	Assadeira, material alumínio polido, espessura mínima de 0,03 cm, medindo 60x40x08cm, com alças	Unidade	106	R\$ 159,33	R\$ 16.888,63
8	Bacia alumínio. Diâmetro 70 cm.	Unidade	62	R\$ 103,24	R\$ 6.400,88
9	Bacia, material: plástico rígido, tamanho: grande, diâmetro: 52 cm, capacidade: 35 l	Unidade	87	R\$ 24,73	R\$ 2.151,51
10	Bacia, material: plástico, diâmetro: 16,50 cm, capacidade: 13,50 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	80	R\$ 17,21	R\$ 1.376,80
11	Bacia, material: plástico, diâmetro: 22,80 cm, capacidade: 34 l, cor: branca, características adicionais: canelada	Unidade	72	R\$ 29,77	R\$ 2.143,20
12	Bacia, material: plástico, tamanho: médio, diâmetro: 35 cm, capacidade: 8 l, cor: branca	Unidade	69	R\$ 12,82	R\$ 884,35
13	Balança eletrônica de mesa, capacidade 15 Kg, precisão de 5g. Display de cristal líquido. Prato de pesagem em aço inoxidável	Unidade	19	R\$ 858,79	R\$ 16.317,01
14	Balde, material plástico, com tampa e alça fixa, capacidade mínima de 100 litros.	Unidade	52	R\$ 79,44	R\$ 4.130,71
15	Balde, material polipropileno, graduado com alça, capacidade 10 L, autoclavável, graduação em silks creen.	Unidade	85	R\$ 48,68	R\$ 4.137,52
16	Bandeja Inox retangular para servir, com alças, tamanho 37x23 cm	Unidade	116	R\$ 116,84	R\$ 13.553,06
17	Bandeja plástica, material resistente, medindo 8 cm de altura, 37 cm de largura e 53 cm de comprimento, capacidade 12 litros, cor branca.	Unidade	72	R\$ 20,07	R\$ 1.445,28
18	Bandeja retangular aço inox, com alças - 25x20cm	Unidade	106	R\$ 40,77	R\$ 4.321,62
19	Bandeja retangular, aço inox com alça nas laterais, ideal para servir refeições, produzido em aço inoxidável de ótima qualidade, resistente, durável e multiuso- 55 x 35 cm.	Unidade	79	R\$ 198,60	R\$ 15.689,40
20	Bandeja retangular, tipo raso, material porcelana, tamanho médio, cor branca, aplicação servir alimentos.	Unidade	115	R\$ 68,95	R\$ 7.929,63
21	Batedeira doméstica, capacidade: 4.000 ml, características adicionais: 8 velocidades/3 batedores/travas na base e aliment, potência: 300 w, voltagem: 220 v	Unidade	20	R\$ 383,43	R\$ 7.668,67
22	Caçarola com alça e tampa, capacidade aproximada de 15L, em alumínio de primeira	Unidade	66	R\$ 118,44	R\$ 7.817,26

	qualidade, com espessura mínima de 0,03cm.				
23	Caçarola com tampa e alças reforçadas, capacidade aproximada de 14L, diâmetro 30 cm, altura 15 cm, em alumínio de primeira qualidade.	Unidade	51	R\$ 120,93	R\$ 6.167,26
24	Caçarola pequena com tampa, material alumínio, capacidade 20L.	Unidade	61	R\$ 149,29	R\$ 9.106,69
25	Caçarola, material alumínio, capacidade 52, altura 22, espessura 5, características adicionais com tampa e alças reforçadas, nº 55, diâmetro 52	Unidade	62	R\$ 343,23	R\$ 21.280,46
26	Caçarola, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: tampa e alça	Unidade	59	R\$ 60,43	R\$ 3.565,18
27	Cafeteira elétrica portátil com capacidade para 24 xícaras de café, sistema corta pingos, placa de aquecimento com termostato, indicador de nível de água, porta filtro removível, botão liga/desliga com lâmpada piloto cor predominante preta ou inox. Jarra térmica e m inox com selo de eficiência energética e certificação do Inmetro, voltagem 220v.	Unidade	39	R\$ 233,84	R\$ 9.119,63
28	Cafeteira elétrica. Material: Aço Inoxidável. Aplicação: Industrial. Capacidade: 20 L. Voltagem 220V	Unidade	19	R\$ 2.383,69	R\$ 45.290,17
29	Caixa acondicionamento de alimentos com tampa, atóxica, material polietileno PEAD natural, medidas externas aproximadas 20 x 37 x 56 cm, cor branca ou transparente.	Unidade	184	R\$ 144,43	R\$ 26.575,12
30	Caixa plástica frigorífica, material polietileno PEAD natural, capacidade de 25L, com frisos laterais, medidas externas aproximadas 26 x 40 x 60 cm, empilháveis, cor branca, aplicação acondicionamento de carnes.	Unidade	152	R\$ 149,72	R\$ 22.757,44
31	Caixa Térmica de 50 litros com isolamento térmico em poliuretano (PU), acabamento robusto de alta qualidade; corpo externo com material que suporta impactos; Alças laterais e alongadas para facilitar a locomoção; Degelo de 24 horas. Livre de Bisfenol (BPA Free). Possuir dreno para facilitar o escoamento de líquidos. Dimensões aproximadamente de (AxLxP): 56x39x44 cm.	Unidade	75	R\$ 377,11	R\$ 28.283,25
32	Caldeirão em alumínio polido nº 32, com duas alças e tampa com alça, espessura aproximada 0,03cm, medidas aproximadas 32x28cm, capacidade aproximada 22,5L, linha hotel.	Unidade	40	R\$ 134,05	R\$ 5.361,87
33	Caldeirão grande, em alumínio, capacidade 45L	Unidade	52	R\$ 237,03	R\$ 12.325,73
34	Caldeirão, material: metal, tamanho: pequeno, capacidade: 11 a 15 l, altura: 20 cm, espessura: 1,63 a 1,83 mm, características adicionais: com tampa	Unidade	31	R\$ 125,23	R\$ 3.882,23
35	Caneca fervedor em alumínio polido nº 18, com cabo de baquelite, borda reta, espessura mínima 0,03cm, medidas aproximadas 18x18cm, capacidade aproximada 4,5 litros, linha hotel.	Unidade	85	R\$ 38,47	R\$ 3.270,21
36	Caneca para manipulação de líquidos em aço inoxidável AISI 304 18.8, com alça e bico para facilitar o enchimento de embalagens, capacidade 1,5 litros.	Unidade	53	R\$ 24,61	R\$ 1.304,50
37	Caneca plástica, redonda, com alça, capacidade 250 mL, cor azul escuro, aplicação bebida quente.	Unidade	3150	R\$ 5,51	R\$ 17.346,11

38	Caneca plástico 300 ml, cor bege, resistente, inquebrável, pode ser utilizado em micro-ondas e máquina de lavar louça.	Unidade	1850	R\$ 5,51	R\$ 10.187,40
39	Colher côncava para caldeirão, material corpo polipropileno, material cabo polipropileno, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60 cm, aplicação caldeirão.	Unidade	79	R\$ 38,79	R\$ 3.064,67
40	Colher de chá. Material aço inoxidável. Comprimento 15cm	Unidade	840	R\$ 2,96	R\$ 2.483,29
41	Colher de sopa. Corpo aço inoxidável, cabo aço inoxidável, comprimento mínimo 19 cm, tipo mesa, aplicação sopa.	Unidade	4600	R\$ 5,72	R\$ 26.312,00
42	Colher para caldeirão, material aço inox, tamanho grande, dimensões 1x7,5x60cm, aplicação caldeirão.	Unidade	71	R\$ 27,68	R\$ 1.965,28
43	Colher para servir, material aço inoxidável, tamanho grande, tipo arroz, comprimento aproximado 34 cm, medindo 9 cm da parte côncava.	Unidade	165	R\$ 25,02	R\$ 4.128,30
44	Colher para suco, bastão longo em Aço Inox com 30 cm	Unidade	231	R\$ 8,03	R\$ 1.854,93
45	Colher, material corpo: polietileno, comprimento: 100 cm	Unidade	40	R\$ 72,59	R\$ 2.903,60
46	Concha, material corpo: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, comprimento: 25 cm, uso: feijão	Unidade	135	R\$ 7,75	R\$ 1.046,25
47	Conjunto de potes, material: alumínio, quantidade potes: 4 un, capacidade individual: 1,8 / 2,5 / 4,4 / 6 l, aplicação: acondicionamento de alimentos, características adicionais: com tampa plástica / redondo	Conjunto	110	R\$ 52,43	R\$ 5.767,30
48	Conjunto de talher, lâminas e cabos em aço inox, 24 peças	Kit	113	R\$ 95,78	R\$ 10.823,14
49	Copo de aço inoxidável, capacidade 200 mL. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	3850	R\$ 6,74	R\$ 25.949,00
50	Copo descartável 180ml, material: papel - Caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	649	R\$ 396,67	R\$ 257.438,83
51	Copo, material aço inoxidável, capacidade 300, características adicionais sem tampa	Unidade	2293	R\$ 22,69	R\$ 52.028,17
52	Copo, material: aço inoxidável, capacidade:150 ml	Unidade	1220	R\$ 40,12	R\$ 48.946,40
53	Copo, tipo long drink, material vidro, capacidade 300 mL, liso, incolor, transparente e cilíndrico, altura 12 cm, diâmetro da boca 7 cm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	1108	R\$ 5,47	R\$ 6.060,76
54	Copo: material plástico rígido/polipropileno. Capacidade 200ml	Unidade	500	R\$ 9,07	R\$ 4.535,00
55	Cortador de legumes com tripé, tipo manual, confeccionado em alumínio fundido com duas molas para maior resistência, com tripé de altura mínima 110cm, lâminas em aço inoxidável cambiáveis, macho em polipropileno, acompanha 02 lâminas com tamanho a definir (06, 08, 10 e	Kit	29	R\$ 170,28	R\$ 4.938,12

	12mm), pintura eletrostática. O material deverá ter peças de reposição para molas, macho e navalhas.				
56	Cuba gastronômica, referência 1/2-100 mm, material: aço inox 304, com alças e tampa, aplicação cozinha, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	128	R\$ 140,34	R\$ 17.963,52
57	Cuscuzeira com base, material alumínio reforçado, espessura mínima de 0,03cm, tamanho 30x30cm, capacidade 10L.	Unidade	45	R\$ 69,01	R\$ 3.105,45
58	Cuscuzeira grande de alumínio 20 litros - 84 Altura: 380mm Largura: 380mm Profundidade: 380mm Consumo: - Variação: - Peso: 3,780kg	Unidade	72	R\$ 69,01	R\$ 4.968,72
59	Cutelo, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, comprimento lâmina: 6 pol, características adicionais: cabo atóxico, com ação antimicrobiana	Unidade	47	R\$ 23,89	R\$ 1.122,83
60	Descascador de abacaxi em aço inox	Unidade	53	R\$ 146,54	R\$ 7.766,62
61	Descascador legumes, material: aço inoxidável, características adicionais: manual, aplicação: cozinha, material cabo: policarbonato, cor cabo: branco	Unidade	78	R\$ 5,26	R\$ 410,28
62	Embalagem plástica, forma: saco, largura: 25 cm, altura: 80 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade:1 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	5320	R\$ 0,63	R\$ 3.351,60
63	Embalagem plástica, forma: saco, largura:22 cm, altura: 50 cm, material: polietileno, espessura: 18 mm, capacidade: 4 kg, aplicação: embalar carnes, defumados, embutidos e queijos.	Unidade	8310	R\$ 0,25	R\$ 2.077,50
64	Embalagem plástica, forma: tripa artificial, material: golágeno, aplicação: embalar carnes /defumados/embutidos, comprimento:10 m, diâmetro:45 mm	Unidade	1002	R\$ 48,03	R\$ 48.126,06
65	Escorredor de macarrão industrial nº 40, material alumínio reforçado, capacidade aproximada 14 L, com alças reforçadas de 9x9cm, furos de 3 mm e 5 mm.	Unidade	40	R\$ 68,39	R\$ 2.735,60
66	Escorredor, material alumínio, diâmetro 60, capacidade 50, aplicação macarrão, características adicionais alças reforçadas e tipo hotel	Unidade	41	R\$ 146,50	R\$ 6.006,50
67	Escorredor, material: alumínio, altura:30 cm, diâmetro:42 cm, capacidade:6 kg	Unidade	41	R\$ 61,10	R\$ 2.505,10
68	Espátula de inox com cabo de polietileno - 32x200 mm	Unidade	63	R\$ 22,13	R\$ 1.394,19
69	Espátula raspadeira em plástico, profissional, em polipropileno cor branca, com 10cm de largura e 25cm de altura.	Unidade	47	R\$ 2,53	R\$ 118,91
70	Espátula, material: silicone, aplicação: tipo pão duro, material cabo: cabo plástico, comprimento cabo: comprimento total cerca 30 cm	Unidade	75	R\$ 15,73	R\$ 1.179,75
71	Espátula. Material: aço inoxidável. Comprimento: 26 cm. Aplicação: servir alimentos. Material cabo: polietileno. Espessura: 1,20 mm. Largura: 11 cm. Comprimento cabo: 12 cm	Unidade	83	R\$ 15,89	R\$ 1.318,87
72	Espremedor legume. Material aço inoxidável, tipo manual, aplicação alho.	Unidade	27	R\$ 10,87	R\$ 293,49

73	Espumadeira em aço inoxidável, tamanho 35 cm, medindo aproximadamente 12 cm de diâmetro.	Unidade	86	R\$ 11,29	R\$ 970,94
74	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, comprimento cabo: 30 cm, diâmetro: 9 cm	Unidade	55	R\$ 7,92	R\$ 435,60
75	Espumadeira, material corpo: aço inoxidável, material cabo: alumínio, peso:4,88 kg, tamanho: médio, comprimento cabo:35 cm, diametro:10 cm	Unidade	53	R\$ 30,29	R\$ 1.605,37
76	Estrado modular, material polietileno, comprimento 50 cm, largura 50 cm, altura 5 cm, características adicionais antiderrapante, tipo pallets	Unidade	353	R\$ 29,43	R\$ 10.388,79
77	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, características adicionais: liso, polido, 23 cm comprimento e 3mm espessura	Unidade	2958	R\$ 3,77	R\$ 11.151,66
78	Faca mesa, material lâmina: aço inoxidável, material cabo: polipropileno, cor cabo: branca	Unidade	166	R\$ 36,62	R\$ 6.078,92
79	Faca para corte de carnes, 12", lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	153	R\$ 26,45	R\$ 4.046,85
80	Faca para corte de carnes, comprimento da lâmina 10 polegadas, lâmina de aço inoxidável, com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	106	R\$ 20,99	R\$ 2.224,94
81	Faca para corte de carnes, profissional, lâmina em aço inoxidável, tamanho 7", com cabo em polipropileno na cor branca, sem serrilha, com proteção antimicrobiana. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	112	R\$ 11,14	R\$ 1.247,68
82	Faca para corte de legumes 3", sem serra, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno com proteção antimicrobiana, cor branca. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	120	R\$ 8,48	R\$ 1.017,60
83	Faca para pão 8", lâmina em aço inoxidável, com cabo em polipropileno, fio edge, com serrilha, tamanho média. Marca de referência Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	119	R\$ 9,19	R\$ 1.093,61
84	Faca tipo cutelo, comprimento da lâmina 6 polegadas, lâmina em aço inoxidável, cabo em polipropileno na cor branca, atóxico e com proteção antimicrobiana, resistente a impactos. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	31	R\$ 24,75	R\$ 767,25
85	Faqueiro em aço inox e cabo de madeira, 24 peças. Contendo: 6 facas, 6 garfos, 6 colheres, 6 colheres de café. Marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Kit	342	R\$ 49,47	R\$ 16.918,74
86	Faqueiro, material embalagem: papelão revestido em courvin, material talheres: aço inoxidável, material cabo: aço inoxidável, cor cabo: prata, quantidade facas: 12 un, quantidade garfos: 12 un, quantidade colheres: 12 un, quantidade garfos sobremesa: 12 un, quantidade colheres chá: 12 un, características adicionais: 1 espátula bolo/1 concha/1 colher molho/2 garfos	Kit	83	R\$ 730,70	R\$ 60.648,10

87	Fogão elétrico, material vitrocerâmico, potência 3.500 w, voltagem 220 v, largura 520 mm, altura 58 mm, profundidade 288 mm, componentes 2 acendedores, 9 níveis de temperatura, características adicionais placa aquecedora com termostato - marca de referência: Fisher ou de qualidade similar ou superior	Unidade	24	R\$ 1.245,12	R\$ 29.882,88
88	Fogão industrial, material aço inoxidável AISI 304, funcionamento gás, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais 40x40, queimadores duplos, 3 acendedores laterais, quantidade bocas 6 un	Unidade	10	R\$ 1.251,50	R\$ 12.515,00
89	Fogão industrial, material aço inoxidável, funcionamento gás, tipo acendimento manual, tipo uso cozinhar e assar alimentos, características adicionais grelhas em ferro fundido 40 cm x 40 cm, 04 queima d, quantidade bocas 4 un	Unidade	9	R\$ 645,91	R\$ 5.813,19
90	Forma para pudim, material alumínio fosco, espessura mínima de 0,03cm, formato redondo, medindo aproximadamente 36cm , aplicação pudim.	Unidade	37	R\$ 76,02	R\$ 2.812,74
91	Forma, material: alumínio, formato: redonda, espessura: 1mm, altura, altura: 2cm, aplicação: pizza, diâmetro: 40 cm.	Unidade	49	R\$ 54,71	R\$ 2.680,79
92	Forma, material: polietileno, formato: retangular, aplicação: fabricação de queijo, capacidade: 1.000 g, cor: branca	Unidade	17	R\$ 33,43	R\$ 568,31
93	Forno elétrico. Capacidade 44l. Comprimento: 45 cm.	Unidade	21	R\$ 680,83	R\$ 14.297,43
94	Frigideira revestimento antiaderente. Material alumínio. Diâmetro: 50cm. Tipo funda	Unidade	100	R\$ 81,46	R\$ 8.146,00
95	Frigideira, material alumínio polido, tipo rasa, diâmetro mínimo 40 cm, material cabo baquelite antitérmico, aplicação copa e cozinha	Unidade	87	R\$ 87,51	R\$ 7.613,37
96	Frigideira, material: alumínio, diâmetro: 28 cm, revestimento: teflon, material cabo: baquelite antitérmico, características adicionais: c/ tampa e revestimento interno e externo	Unidade	78	R\$ 73,58	R\$ 5.739,24
97	Frigideira. Ferro Fundido Material: Ferro Fundido. Tipo: Quadrada, Canelada; Diâmetro: 26 CM. Revestimento: Esmalte. Material Cabo: Ferro Fundido	Unidade	54	R\$ 114,27	R\$ 6.170,58
98	Funil de plástico pequeno, material em polipropileno, diâmetro maior 85mm, com anel interno, haste curta.	Unidade	72	R\$ 5,76	R\$ 414,72
99	Garfo trinchante, material corpo: aço inoxidável, material cabo: madeira tratada, padrão polywood, quantidade dentes:3 un, comprimento: 40 cm	Unidade	86	R\$ 23,34	R\$ 2.007,24
100	Garrafa Térmica com pressão - tampa tipos rosca - material e cor inox , capacidade 1 L.	Unidade	157	R\$ 78,66	R\$ 12.349,62
101	Garrafa térmica estilo jarra, de plástico com tampa rosqueada, com isolamento térmico em pu com eficiência térmica de até 4 horas para líquidos frios, bico ergonômico, com alça para transporte e alça para servir, capacidade 2,5 litros.	Unidade	90	R\$ 45,83	R\$ 4.124,70
	Garrafa térmica inox - 1,8L. Corpo em aço inox, ampola de vidro, capacidade aproximada entre				

102	1,8; com tampa em material plástico, cor preta, sistema de servir através de pressão e jato direcionável, alça para transporte.	Unidade	202	R\$ 91,66	R\$ 18.515,32
103	Garrafa térmica, tampa externa tipo copo e interna de rosca, capacidade 1 L, formato cilíndrico, revestimento externo de polietileno, cor bege, com ampola de vidro, com alça, indicação: café e chá.	Unidade	34	R\$ 21,39	R\$ 727,26
104	Guardanapo papel folha simples 20cmx22cm, pacote com 50, cor branca.	Pacote	40524	R\$ 1,00	R\$ 40.524,00
105	Jarra aço inox Cor: Prata Capacidade: 5 Litros Espessura: 1mm - com tampa e alça.	Unidade	64	R\$ 85,44	R\$ 5.468,16
106	Jarra de Inox 2 Litros com Tampa e Coletor de Gelo; diâmetro 13cm; altura 21cm. Unidade	Unidade	135	R\$ 86,19	R\$ 11.635,65
107	Jarra de plástico transparente, material polietileno, com tampa na cor branca, capacidade mínima 4 L.	Unidade	96	R\$ 20,87	R\$ 2.003,52
108	Jarra de vidro borossilicato, tampa em aço inoxidável e hermética removível em silicone, com alça, capacidade mínima de 1,3 Litros, resistente, suporta altas e baixas temperaturas.	Unidade	77	R\$ 25,85	R\$ 1.990,45
109	Jarra tipo suqueira, com torneira lateral cromada, material vidro cristal, incolor, capacidade mínima de 4 litros, com tampa cromada, aplicação água /suco, marca de referência: Lyon ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	41	R\$ 179,52	R\$ 7.360,32
110	Jogo 4 Facas Coloridas em aço inox e plástico - Cozinha, Churrasco, Legumes - Dimensões: 18,5 x 2,5 cm / 22 x 2,5 cm / 28 x 3,5 cm / 33 x 4 cm	Unidade	29	R\$ 40,22	R\$ 1.166,38
111	Leiteira. Material alumínio. Capacidade 10L. material cabo alumínio	Unidade	56	R\$ 73,97	R\$ 4.142,32
112	Liquidificador industrial, material copo: aço inoxidável, material base: alumínio, largura:250 mm, altura: 575 mm, peso: 3,0 kg, capacidade: 2 l, potência motor: 1/3 cv, tensão nominal: 110 /220 v, aplicação: industrial	Unidade	52	R\$ 455,35	R\$ 23.678,20
113	Liquidificador, tipo doméstico, com capacidade mínima para 3,0 litros, com copo de acrílico, base de polipropileno, lamina em inox, tensa o de alimentação 220v, com 12 velocidades, potência 1200 w, com garantia mínima de 12 meses a partir da entrega do produto, assistência técnica sistema on site, com certificação compulsória do Inmetro aplicável e suas atualizações	Unidade	52	R\$ 179,68	R\$ 9.343,36
114	Lixeira, material plástico polipropileno de alta resistência, capacidade 100, tipo com tampa e pedal, formato retangular.	Unidade	73	R\$ 217,33	R\$ 15.865,09
115	Lixeira. Material: Aço inox AISI 304. Capacidade 80L. Tipo: Cesto Móvel, Alça, Tampa E Acionamento Por Pedal. Características Adicionais: Conforme Modelo. Aplicação: Porta Detrito	Unidade	77	R\$ 280,79	R\$ 21.620,83
116	Luva de proteção térmica, em tecido metalizado com bordado 100% algodão, viés 100% algodão, manta 100% algodão, com dimensões aproximadas de 32x18cm, e garantia de 3 meses do fornecedor.	Par	126	R\$ 88,43	R\$ 11.142,18
	Luvas descartáveis para manipulação de				

117	alimentos, trabalhos leves, limpeza e manutenção de laboratórios, em vinil transparente, sem amido, antialérgica, ambidestra, com ISO 9000, não contendo látex, tamanho M, caixa com 100 unidades	Caixa	691	R\$ 16,70	R\$ 11.539,70
118	Modelador hamburguer, diâmetro:100 mm, tipo: manual, material: liga de alumínio anodizado, características adicionais: molde de aço inox	Unidade	55	R\$ 34,68	R\$ 1.907,40
119	Moedor de carne industrial, material corpo aço inoxidável, material bandeja aço inoxidável, características adicionais 220 volts, boca 22, capacidade moagem 300 kg/h, potência motor 1,25 hp	Unidade	7	R\$ 2.625,32	R\$ 18.377,24
120	Pallet plástico liso: com superfície totalmente lisa, fabricado polietileno de alta densidade PEAD, com medidas padrão PBR: 1,0 x 1,2 x 0,15 metros (Largura x Comprimento x Altura), Carga Estática: 4000 Kg (4 ton) e Carga Dinâmica: 1600 Kg.(1,6 ton) . Legítimo pallet plástico com a superfície lisa.	Unidade	149	R\$ 240,35	R\$ 35.812,15
121	Panela de pressão, material alumínio polido, espessura mínima 0,03cm, com fechamento externo e cabo em baquelite, linha hotel. Medidas aproximadas: 30,5cm de diâmetro e 28,5cm de altura. Capacidade 20L. Com sistema de segurança válvula de segurança.	Unidade	34	R\$ 411,00	R\$ 13.974,00
122	Panela Material: Alumínio Capacidade: 6 L, Características Adicionais: Com Tampa Manivela Tipo: Pipoqueira	Unidade	24	R\$ 57,67	R\$ 1.384,08
123	Panela Material: Alumínio Reforçado, Capacidade: 25 L Características Adicionais: Com Tampa E Alça Diâmetro: 38 CM	Unidade	42	R\$ 141,59	R\$ 5.946,78
124	Panela pressão, material: aço inoxidável, capacidade: 10 l, material cabo: baquelite, sistema segurança: válvulas funcionam./segurança e borracha segurança, características adicionais: revestimento antiaderente	Unidade	15	R\$ 288,29	R\$ 4.324,35
125	Panela, material aço inoxidável, capacidade 1,4 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável	Unidade	34	R\$ 249,63	R\$ 8.487,42
126	Panela, material aço inoxidável, capacidade 2,9 l, características adicionais tampa e cabo em aço inoxidável, diâmetro 20 cm	Unidade	35	R\$ 349,47	R\$ 12.231,45
127	Panela, material aço inoxidável, capacidade 6,5 l, tipo caçarola, diâmetro 28 cm	Unidade	51	R\$ 137,77	R\$ 7.026,27
128	Panela, material: aço inoxidável, capacidade: 3 l, material cabo: teflon, características adicionais: com tampa e duas alças	Unidade	34	R\$ 61,33	R\$ 2.085,22
129	Panela, material: alumínio, capacidade: 17 l, características adicionais: caçarola grande em material reforçado	Unidade	43	R\$ 95,33	R\$ 4.099,19
130	Panela, material: alumínio, capacidade: 5 l, características adicionais: com tampa	Unidade	35	R\$ 38,13	R\$ 1.334,55
131	Pano de prato, material 100% algodão alvejado, liso, cor branca, trama 12, dimensões aproximadas: 71 x 48 cm, absorvente, lavável e durável.	Unidade	1959	R\$ 2,41	R\$ 4.721,19
	Panquequeira, material: alumínio. tipo:				

132	panquequeira. Diâmetro: 20 cm. Características adicionais: com revestimento antiaderente, invertida	Unidade	92	R\$ 37,49	R\$ 3.449,08
133	Pegador alimento, material: aço inoxidável, aplicação: servir massas, tamanho: médio	Unidade	146	R\$ 10,56	R\$ 1.541,76
134	Peneira cozinha, material plástico, diâmetro de no mínimo 20cm, com cabo, tela média.	Unidade	63	R\$ 7,76	R\$ 488,88
135	Peneira cozinha, material: aço inoxidável, diâmetro: aproximadamente 23 cm, características adicionais: cabo e aro em plástico	Unidade	94	R\$ 10,54	R\$ 990,76
136	Peneira. Material aço. Material da Borda: aço inoxidável. Formato redondo. Tipo malha fina. Diâmetro 35cm. Aplicação: doces, fubá, geléia.	Unidade	63	R\$ 13,39	R\$ 843,57
137	Picador de legumes, material: aço inoxidável, tipo: manual, características adicionais: lâmina, alavanca e tripé alto, cubo de placa de 10mm.	Unidade	26	R\$ 113,31	R\$ 2.946,06
138	Porta sabão, detergente e esponja, material: plástico resistente, aplicação: pia de cozinha	Unidade	78	R\$ 9,76	R\$ 761,28
139	Porta-guardanapos - Cor Inox Material Aço inoxidável Dimensões do item C x L x A: 12,7 x 4 x 12 centímetros Peso do produto 175 Gramas	Unidade	160	R\$ 12,16	R\$ 1.945,60
140	Pote de vidro, formato redondo, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	122	R\$ 47,37	R\$ 5.779,14
141	Pote de vidro, formato retangular, incolor transparente, com tampa rosqueável na cor branca, capacidade aproximada 2 L, aplicação armazenar biscoitos.	Unidade	119	R\$ 43,31	R\$ 5.153,89
142	Prato de sobremesa 21cm, descartável, papelão, pacote com 100 unidades.	Unidade	350	R\$ 20,96	R\$ 7.336,00
143	Prato raso, material porcelana, formato circular, cor branca, dimensão mínima: 26 cm, aplicação refeição.	Unidade	2300	R\$ 10,86	R\$ 24.978,00
144	Prato, material: aço inoxidável, características adicionais: raso, diâmetro:25 cm	Unidade	3180	R\$ 19,47	R\$ 61.914,60
145	Prato. Material aço inoxidável. Aplicação serviço de nutrição. Características adicionais: fundo, para sopa, 300ml de capacidade.	Unidade	1760	R\$ 15,09	R\$ 26.558,40
146	Prato. Material aço inoxidável. Características adicionais: fundo. Diâmetro: 25cm.	Unidade	1500	R\$ 8,20	R\$ 12.300,00
147	Processador alimentos, material corpo aço inoxidável, quantidade disco 6, função disco ralador, fatiador, desfiador, tensão 220.	Unidade	24	R\$ 3.933,73	R\$ 94.409,52
148	Ralador, material inox, 4 faces, aplicação alimentos.	Unidade	80	R\$ 10,56	R\$ 844,80
149	Rechaud, material aço inox, com tampa e alças em inox, fundo triplo (aço inox + alumínio + aço inox) com fogareiro de aço inox, capacidade aproximada 7,8 L, peso aproximado 3,19 kg, dimensões aproximadas: 33,2 x 30,5 x 33,1 cm, marca de referência: Tramontina ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	50	R\$ 504,96	R\$ 25.248,00
150	Recipiente alimentos, material: plástico, capacidade:5 l, aplicação: cozinha, características adicionais: tampa, graduado, presilhas para fechamento	Unidade	86	R\$ 22,80	R\$ 1.960,80

151	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:2 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	75	R\$ 18,47	R\$ 1.385,25
152	Recipiente alimentos, material: pvc, capacidade:4 l, aplicação: cozinha, transmitância: transparente, características adicionais: com presilhas para fechamento	Unidade	74	R\$ 27,45	R\$ 2.031,30
153	Refresqueira: serv bebidas frias. Capacidade 30l. Tipo 2 depósitos.	Unidade	28	R\$ 2.678,34	R\$ 74.993,52
154	Regulador registro de gás de fogão com mangueira e abraçadeiras - regulador de gás: com mangueira 1,20cm, diâmetro 3/8 POL, material PVC, modelo tarja amarela, tipo flexível e 2 abraçadeiras. Produto certificado pelo INMETRO, utilizado em equipamentos domésticos que consomem até 1 quilograma de gás GLP por hora e uma pressão de 2,8kpa, calibrado para gás de botijão. Validade mínima 4 anos a partir da entrega tanto para o registro quanto a mangueira.	Unidade	79	R\$ 87,52	R\$ 6.914,08
155	Rolo de papel alumínio com dimensões 45cm x 50 m de comprimento	Rolo	636	R\$ 93,08	R\$ 59.198,88
156	Sanduicheira minigrill, 750w, chapa dupla com revestimento antiaderente. Cor preta. 220v	Unidade	75	R\$ 106,27	R\$ 7.970,25
157	Sanduicheira. Aço inoxidável. Aquecimento por resistências. Potencia: 3.250w. Amperagem 29,5 a	Unidade	35	R\$ 304,85	R\$ 10.669,75
157	Tabua de carne, cor variadas - Material: Polietileno Comprimento: 100 CM Largura: 50 CM Espessura: 0,8 CM Cor: Branca Aplicação: Corte De Carne	Unidade	51	R\$ 181,80	R\$ 9.271,80
159	Tabua para corte - Material: Polietileno Comprimento: 60 CM Largura: 40 CM Espessura: 1,50 CM Cor: Variada Aplicação: Corte De Alimentos Em Geral	Unidade	75	R\$ 57,22	R\$ 4.291,50
160	Taça Água com capacidade de300ml; Altura: 175mm; Diâmetro: 79mm; Composição: Vidro comum; Validade: Indeterminada; Cor: Transparente. Unidade	Unidade	624	R\$ 43,35	R\$ 27.050,40
161	Taça para água, material cristal, incolor, capacidade 260 mL, altura 112 mm, diâmetro da boca 65 mm, marca de referência: Nadir ou de qualidade similar ou superior.	Unidade	557	R\$ 131,21	R\$ 73.083,97
162	taça vinho Material Vidro; Capacidade 615 ml; Altura 21,90 cm Diâmetro 7 cm. Unidade	Unidade	376	R\$ 116,38	R\$ 43.758,88
163	Tacho Furado com pé N.60 Com orla e asas de aluminio, Capacidade para 38 Litros, Furos finos (próprio para escorrer arroz) Medida do tacho: 25 cm de altura - 60cm de diâmetro	Unidade	31	R\$ 133,27	R\$ 4.131,37
164	Tacho, material: alumínio, capacidade:20 l, características adicionais: com orla e 2 alças, diâmetro boca:45 cm, altura:19 cm	Unidade	31	R\$ 121,67	R\$ 3.771,77
165	Talher Descartável Material: Plástico Tipo: Kit Aplicação: Refeição Tamanho: Mínimo 18 Cm Características Adicionais: Kits ensacados, com faca, garfo e uma colher de sopa - caixa com 1000 unidades	Caixa com 1000 und	3310	R\$ 58,07	R\$ 192.211,70

166	Toalha de papel, branco, folha simples, interfolhada, com duas dobras, medindo 23x21cm, em fardo com 1000 folhas, subdividido em 04 pacotes com 250 unidades ou 05 pacotes com 200 unidades, 100% fibras celulósicas, com gramatura de 30 a 40g/m ² , alvura superior a 70%, acabamento gofrado, textura macia, ausência de odores fortes, resistência ao úmido, alto poder de absorção, baixo índice de pintas, correta intercalação das folhas.	Pacote	1092	R\$ 14,66	R\$ 16.008,72
167	Toalha mesa - material: oxford, comprimento: 2,50 m, largura: 1,50 m, cor: branca, formato: retangular	Unidade	229	R\$ 21,27	R\$ 4.870,83
168	Torradeira de pão. Material Corpo: Aço Inoxidável. Capacidade: 2 Fatias. Voltagem: 220 V. Potência: 900 W. Cor: Aço Polido. Altura: 264 MM. Largura: 383 MM. Profundidade: 486 MM. Características Adicionais: Seletor Tostagem Com 7 Graduações	Unidade	20	R\$ 180,33	R\$ 3.606,60
169	Xicara com pires 200ml, para chá, porcelana, branca com pires	Unidade	857	R\$ 22,10	R\$ 18.939,70
170	Xicara com pires 80 ml, para café, porcelana, branca com pires	Unidade	471	R\$ 13,91	R\$ 6.551,61
171	Xícara de café com pires, material porcelana, capacidade 100 mL, cor branca.	Unidade	856	R\$ 14,80	R\$ 12.668,80
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO					R\$ 2.323669,45

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Buscando-se o aumento da competitividade, sendo tecnicamente possível e inexistindo prejuízo à economia de escala ou ao conjunto da contratação, as disputas licitatórias devem ser divididas em parcelas ou itens (adjudicação por itens), gerando certames autônomos, mesmo que em um mesmo edital, de forma a beneficiar o aumento da competitividade.

Assim já prevê a Súmula nº 247 do Tribunal de Contas da União, que estabeleceu que “é obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade”.

Diante do exposto, a adjudicação do processo em questão deverá ser realizada pelo menor preço por item.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se fazem necessárias contratações correlatas e/ou interdependentes com o objeto da contratação em referência.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação está em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI do IFRN, conforme quadro a seguir:

Projeto estratégico	MC - Rotinas da Administração
Etapas	1 - Aquisição de material de consumo 2 - Aquisições de material permanente

Atividades	Aquisição de material de consumo diversos Aquisições de Material Permanente Mobiliário/Equipamentos/Ferramentas
Origens de recurso	MC.20RL.171168.3 MC.20RL.171168.4

A contratação em questão também foi contemplada no Plano Anual de Contratações dos campi demandantes IFRN, conforme comprovantes anexos a este Estudo Preliminar.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A presente contratação tem como objetivo contribuir para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial, a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de práticas alimentares saudáveis dos alunos, por meio de ações de educação alimentar e nutricional e da oferta de refeições que cubram as suas necessidades nutricionais durante o período letivo.

Além disso, a contratação possibilitará:

1. O emprego da alimentação saudável e adequada no ambiente escolar, compreendendo o uso de alimentos variados, seguros, que respeitem a cultura, as tradições e os hábitos alimentares saudáveis, contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento dos alunos e para a melhoria do rendimento escolar, em conformidade com a sua faixa etária e seu estado de saúde, inclusive dos que necessitam de atenção específica;
2. A inclusão da educação alimentar e nutricional no processo de ensino e aprendizagem, promovendo a alimentação adequada e o desenvolvimento de práticas saudáveis de vida na perspectiva da segurança alimentar e nutricional;
3. A promoção do direito à alimentação escolar, visando garantir a segurança alimentar e nutricional dos alunos, com acesso de forma igualitária, respeitando as diferenças biológicas entre idades e condições de saúde dos alunos que necessitem de atenção específica e aqueles que se encontrem em vulnerabilidade social.
4. Ofertar o serviço de refeição aos estudantes dos campi Natal Central e Pau dos Ferros, com vistas a possibilitar a permanência do estudante no contraturno para participação em ações e atividades relativas ao processo de ensino-aprendizagem, artístico-cultural, desportivo e político estudantes, priorizando o estudante em situação de vulnerabilidade social.

13. Providências a serem Adotadas

Referente à aquisição em questão, não foram identificadas necessidades além do rito comum de recebimento dos materiais pelos setores de almoxarifado e demandantes, assim como seu devido cadastro nos sistemas de gestão de materiais da instituição.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Um possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e posteriormente serem destinadas ao serviço de coleta específico, no caso da unidade possuir ou participar de programa de coleta seletiva local.

Durante o uso dos materiais e equipamentos em questão, nas atividades de pré-preparo, preparo e distribuição de alimentos e da limpeza regular das áreas das Unidades uma atenção deve ser direcionada também aos resíduos orgânicos resultantes. Quando não tratados adequadamente, podem causar risco de contaminação, seja pelo favorecimento da proliferação de micro-organismos como as bactérias ou pela atração de vetores e pragas.

A principal norma relacionada ao manejo e ao descarte de resíduos é a Resolução ANVISA nº 216, de 15 de setembro de 2004. Ela determina que os estabelecimentos devem dispor de recipientes identificados e íntegros, de fácil higienização e transporte, em número e capacidade suficientes para conter os resíduos. Ainda, os coletores utilizados para deposição dos resíduos das áreas de preparação e armazenamento de alimentos devem ser dotados de tampas acionadas sem contato manual. O normativo dispõe também que os resíduos devem ser frequentemente coletados e estocados em local fechado e isolado da área de preparação e armazenamento dos alimentos. Isso de modo a evitar focos de contaminação e atração de pragas e vetores urbanos.

Os resíduos alimentares, após armazenados corretamente, devem ser descartados também de forma adequada. Mesmo se forem industriais, os resíduos alimentares também podem ser reaproveitados. Opções viáveis são a compostagem e a biodigestão desses

resíduos.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Após todas as considerações registradas nos itens anteriores, a Comissão de Planejamento aponta como viável a contratação considerando a essencialidade da demanda, a natureza comum dos itens, o alinhamento com o Planejamento Estratégico do IFRN como um todo, e pelo fato da solução apontada revelar-se calcada nos normativos que regem a matéria, resguardando assim a imprescindível legalidade e o interesse público.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

KAIZZER RONNO LEITE LIMA

Membro da comissão de contratação

CASSIO CLAYTON MARTINS ANDRADE

Membro da comissão de contratação

MARINEZIO GOMES DE OLIVEIRA

Membro da comissão de contratação

JOSE WILSON FIRMINO JUNIOR

Membro da comissão de contratação

JOSE AMAURI COSTA FERNANDES

Membro da comissão de contratação

JANEKEYLA GOMES DE SOUSA

Membro da comissão de contratação

LEIDIANA ARCANJO DA SILVA

Membro da comissão de contratação

SARA LIRA SILVA DA COSTA ARAUJO

Membro da comissão de contratação

Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - PCA 2023 - IFRN Campus Mossoró.pdf (745.34 KB)
- Anexo II - PCA 2023 - IFRN Campus Apodi.pdf (160.04 KB)
- Anexo III - PCA 2023 - IFRN Campus Pau dos Ferros.pdf (215.29 KB)
- Anexo IV - PCA 2023 - IFRN Campus Ipanguaçu.pdf (242.42 KB)

Anexo I - PCA 2023 - IFRN Campus Mossoró.pdf

PCA 2023 - 158365 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS MOSSORÓ

Última atualização: 19/05/2023

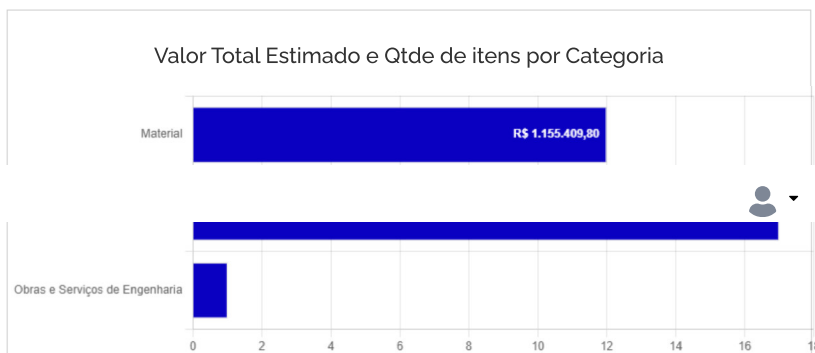
Id pca PNCP: 10877412000168-0-000009/2023

Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Mossoró/RN



Valor Total estimado (R\$): R\$ 4.111.738,60



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
4	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	158365-10/2022	R\$ 20.000,00	28/04/2023
5	7510 - ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO	158365-10/2022	R\$ 50.000,00	28/04/2023
7	8940 - ALIMENTOS ESPECIAIS DIETÉTICOS E PREPARADOS ALIMENTÍCIOS	158365-11/2022	R\$ 80.000,00	28/04/2023
9	6640 - EQUIFAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158365-8/2022	R\$ 50.000,00	29/06/2023
10	7060 - PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA COMPUTADORES	158365-9/2022	R\$ 30.000,00	29/06/2023
11	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	158365-7/2022	R\$ 20.000,00	30/05/2023
15	6350 - SISTEMAS DIVERSOS DE SINALIZAÇÃO, ALARME E DETECÇÃO PARA SEGURANÇA	158365-6/2022	R\$ 15.000,00	29/06/2023
16	3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS	158365-5/2022	R\$ 200.000,00	29/06/2023
20	5680 - MATERIAIS DIVERSOS PARA CONSTRUÇÃO	158365-4/2022	R\$ 70.000,00	30/05/2023
21	7110 - MOBILIÁRIO PARA ESCRITÓRIO	158365-4/2022	R\$ 200.000,00	30/05/2023

Exibir: 1-10 de 12 itens

Página



Serviço

Obras e Serviços de Engenharia

[← Voltar](#)


Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS

I - ID PCA no PNCP: 10877412000168-0-000009/2023

II - Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

III - Id do item no PCA: 16

IV - Classe/Grupo: 3590 - EQUIPAMENTOS DIVERSOS PARA SERVIÇOS PROFISSIONAIS E COMERCIAIS

V - Identificador da Futura Contratação: 158365 -5/2023

Anexo II - PCA 2023 - IFRN Campus Apodi.pdf

PCA 2023 - 158371 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS APODI

Última atualização: 26/05/2023

Id pca PNCP: 10877412000168-0-000015/2023

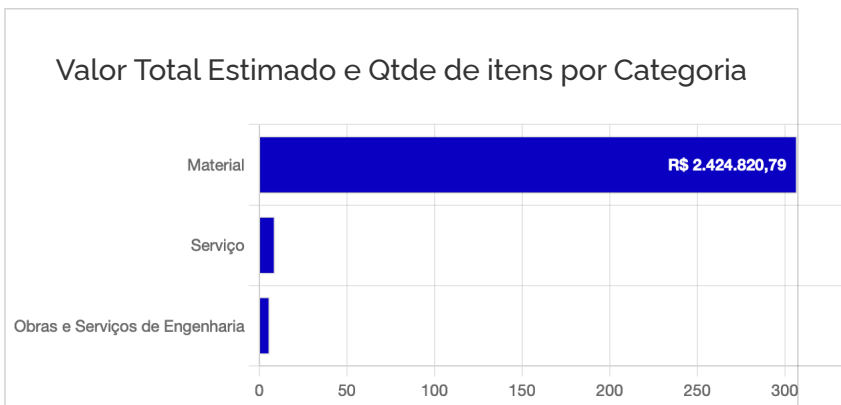
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Apodi/RN

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 322

Valor Total estimado (R\$): R\$ 3.786.352,15



Detalhamento por Categoria

Material ▼

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data
◊				

286	7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	158371-28/2023	R\$ 52,43	31/10/20
287	7360 - JOGOS, CONJUNTOS E EQUIPAMENTOS PARA PREPARAR E SERVIR ALIMENTOS	158371-28/2023	R\$ 95,78	31/10/20
288	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158371-28/2023	R\$ 6,74	31/10/20
289	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158371-28/2023	R\$ 0,49	31/10/20
290	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158371-28/2023	R\$ 22,69	31/10/20
291	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158371-28/2023	R\$ 40,12	31/10/20
292	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158371-28/2023	R\$ 5,47	31/10/20
293	7350 - LOUÇA E ARTIGOS DE MESA	158371-28/2023	R\$ 9,07	31/10/20
294	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158371-28/2023	R\$ 170,28	31/10/20
295	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158371-28/2023	R\$ 140,34	31/10/20

Exibir: 271-280 de 307 itens

Página



Serviço



Obras e Serviços de Engenharia

[← Voltar](#)

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

[0800 978 9001](tel:08009789001)

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Texto destinado a exibição de informações relacionadas à licença de uso.

Anexo III - PCA 2023 - IFRN Campus Pau dos Ferros.pdf

PCA 2023 - 158374 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS PAU DOS FERRO

Última atualização: 19/05/2023

Id pca PNCP: 10877412000168-0-000018/2023

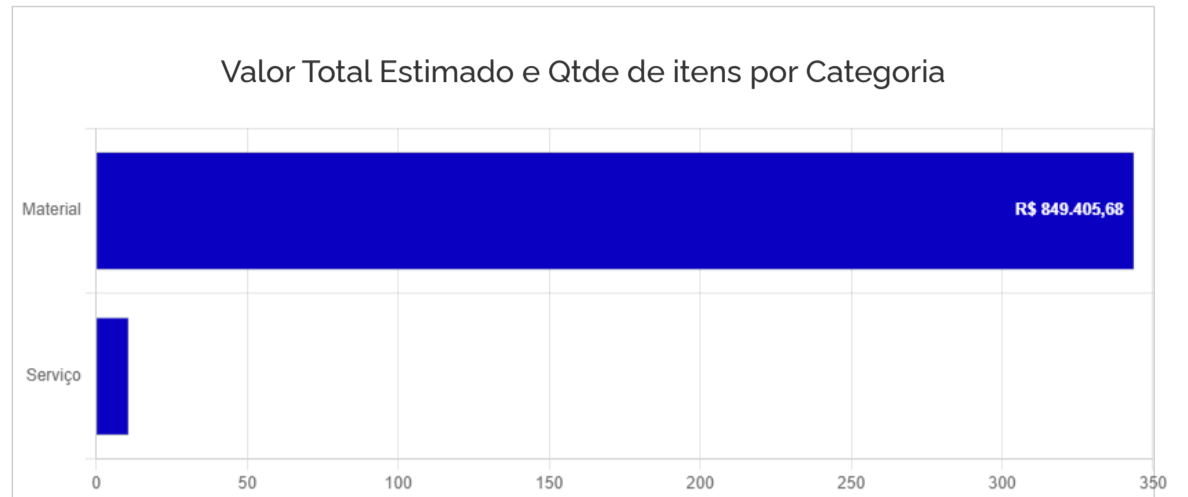
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Pau dos Ferros/RN

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 355

Valor Total estimado (R\$): R\$ 1.772.897,24



Detalhamento por Categoria

Material

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
126	8950 - CONDIMENTOS E PRODUTOS CORRELATOS	158374-9/2022	R\$ 126,00	28/04/2023
127	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158374-9/2022	R\$ 227,80	28/04/2023
128	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158374-9/2022	R\$ 61,95	28/04/2023
129	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158374-9/2022	R\$ 188,20	28/04/2023
130	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158374-9/2022	R\$ 285,00	28/04/2023
131	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158374-9/2022	R\$ 325,00	28/04/2023
132	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158374-9/2022	R\$ 358,38	28/04/2023
133	7320 - EQUIPAMENTOS E APARELHOS DE COZINHA	158374-9/2022	R\$ 146,70	28/04/2023
134	8920 - PRODUTOS DE PANIFICAÇÃO E CEREAIS	158374-9/2022	R\$ 600,00	28/04/2023
135	6532 - VESTUÁRIO HOSPITALAR E CIRÚRGICO E ITENS CORRELATOS DE FINALIDADES ESPECIAIS	158374-9/2022	R\$ 6.900,00	28/04/2023

Exibir: 121-130 de 344 itens

Página < >

Serviço

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
-------------------	--------------	-------------------------------------	----------------------	---------------

1	678 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	158374-4/2023	R\$ 44.640,12	01/09/2023
2	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	158374-3/2023	R\$ 106.633,44	29/09/2023
21	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL, MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158374-2/2022	R\$ 50.000,00	28/04/2023
23	929 - OUTROS SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E TREINAMENTO	158374-1/2022	R\$ 4.000,00	01/12/2023
97	546 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO	158374-6/2022	R\$ 13.900,00	31/03/2023
199	853 - SERVIÇOS DE LIMPEZA	158374-10/2022	R\$ 440.000,00	31/07/2023
200	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	158374-12/2022	R\$ 25.000,00	27/02/2023
352	851 - SERVIÇOS DE AGÊNCIAS DE EMPREGOS E FORNECIMENTO DE PESSOAL	158374-1/2023	R\$ 90.000,00	31/05/2023
353	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158374-1/2023	R\$ 120.000,00	31/05/2023
354	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	158374-24/2023	R\$ 25.318,00	30/05/2023

Exibir: 1-10 de 11 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Anexo IV - PCA 2023 - IFRN Campus Ipanguaçu.pdf

PCA 2023 - 158367 - INST.FED.DO R.G.DO NORTE/CAMPUS IPANGUAÇU

Última atualização: 30/05/2023

Id pca PNCP: 10877412000168-0-000011/2023

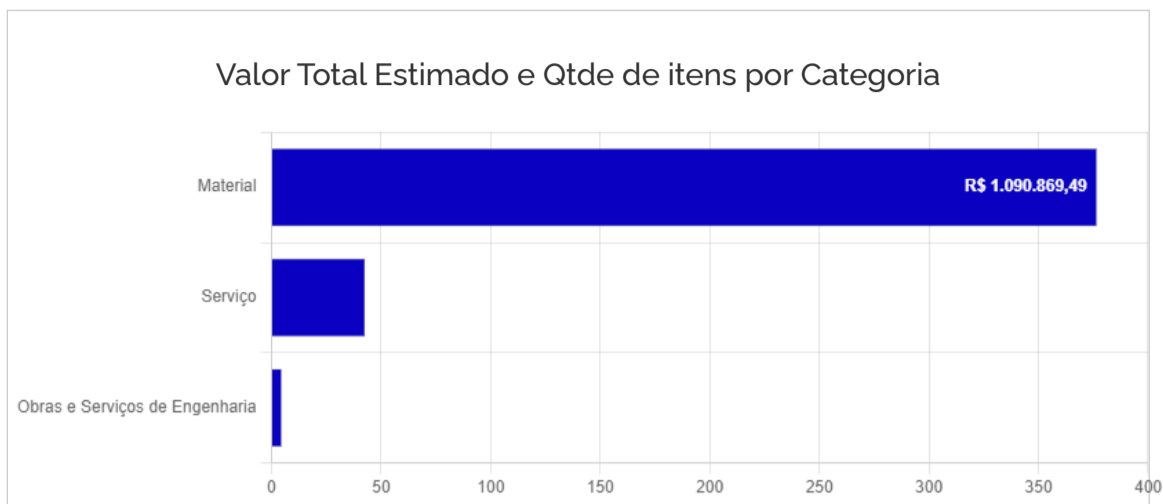
Data de publicação no PNCP: 19/05/2023

Local: Ipanguaçu/RN

Fonte: Compras.gov.br

Total de itens: 425

Valor Total estimado (R\$): R\$ 3.811.375,44



Detalhamento por Categoria

Material

Entrar

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
333	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	158367-28/2022	R\$ 78,00	30/03/2023
334	6810 - PRODUTOS QUÍMICOS	158367-28/2022	R\$ 64,00	30/03/2023
335	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158367-28/2022	R\$ 440,00	30/03/2023
336	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158367-28/2022	R\$ 175,00	30/03/2023
337	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158367-28/2022	R\$ 2.544,00	30/03/2023
338	7330 - UTENSÍLIOS E FERRAMENTAS MANUAIS DE COZINHA	158367-28/2022	R\$ 36,90	30/03/2023
339	7310 - EQUIPAMENTOS PARA COZINHAR, ASSAR E SERVIR ALIMENTOS	158367-28/2022	R\$ 56,00	30/03/2023
340	5220 - CALIBRES DE INSPEÇÃO E FERRAMENTAS DE PRECISÃO	158367-28/2022	R\$ 70,00	30/03/2023
341	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158367-28/2022	R\$ 1700,00	30/03/2023
342	6640 - EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE LABORATÓRIO	158367-28/2022	R\$ 270,00	30/03/2023

Exibir: 301-310 de 377 itens

Página < >

Serviço

Id do item no PCA ▾ Classe/Grupo ▾ Identificador da Futura Contratação ▾ Valor total estimado ▾ Data desejada ▾

1	643 - SERVIÇOS DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO	158367-3/2023	R\$ 143.690,76	02/05/2023
2	632 - SERVIÇOS DE FORNECIMENTO DE COMIDA	158367-2/2023	R\$ 550.000,00	02/05/2023
3	678 - SERVIÇOS DE AGÊNCIA DE VIAGENS, OPERADORAS DE TURISMO E GUIATURÍSTICO	158367-1/2023	R\$ 30.000,00	20/04/2023
81	713 - SERVIÇOS DE SEGUROS E DE PENSÕES(EXCETO SERVIÇO DE RESEGURO)EXCETO SERVIÇOS DE SEGURIDADE SOCIAL COMPULSÓRIA	158367-16/2022	R\$ 9.936,00	30/05/2023
82	871 - SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARO DE PRODUTOS FABRICADOS DE METAL,MAQUINARIA E EQUIPAMENTOS	158367-17/2022	R\$ 3.000,00	30/06/2023
83	873 - SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO(À EXCEÇÃO DA CONSTRUÇÃO)	158367-17/2022	R\$ 5.000,00	30/06/2023
146	859 - OUTROS SERVIÇOS DE SUPORTE	158367-11/2022	R\$ 400,00	29/05/2023
147	732 - SERVIÇOS DE LEASING OU ALUGUEL RELACIONADOS A OUTROS BENS	158367-11/2022	R\$ 2.250,00	29/05/2023
148	891 - SERVIÇOS DE REPRODUÇÃO, PUBLICAÇÃO E IMPRESSÃO	158367-11/2022	R\$ 250,00	29/05/2023
149	969 - OUTROS SERVIÇOS DE RECREAÇÃO E DIVERSÃO	158367-11/2022	R\$ 600,00	29/05/2023

Exibir: 1-10 de 43 itens

Página < >

Obras e Serviços de Engenharia

Id do item no PCA	Classe/Grupo	Identificador da Futura Contratação	Valor total estimado	Data desejada
206	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158367-23/2022	R\$ 50.000,00	29/06/2023
209	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158367-24/2022	R\$ 50.000,00	29/11/2023
210	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158367-24/2022	R\$ 105.000,00	29/11/2023
211	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158367-25/2022	R\$ 15.000,00	29/11/2023
212	545 - TIPOS ESPECIAIS DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO	158367-25/2022	R\$ 7.200,00	29/11/2023

Exibir: 1-5 de 5 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o sítio eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abarcados pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correteza das informações e dos arquivos relativos às contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

✉ <https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS



Documento Digitalizado Público

ETP nº 11/2023 UASG 158365 - Aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha

Assunto: ETP nº 11/2023 UASG 158365 - Aquisição de materiais e equipamentos de copa e cozinha
Assinado por: Kaizzer Ronno
Tipo do Documento: Estudo preliminar - contratos
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Kaizzer Ronno Leite Lima, ADMINISTRADOR**, em 29/06/2023 14:27:58.

Este documento foi armazenado no SUAP em 29/06/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1463101

Código de Autenticação: 77ac618443



ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE CAMPUS MOSSORÒ

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, com sede na Rua Raimundo Firmino de Oliveira, nº 400, Conjunto Ulrick Graff, na cidade de Mossoró/RN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.877.412/0004-00, neste ato representado pelo Diretor Geral, o Sr. Hélio Henrique Cunha Pinheiro, nomeado(a) pela Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN de 21 de dezembro de 2020, publicada no DOU de 22 de dezembro de 2020, portador da matrícula funcional nº 2334607, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº/202..., publicada no de/...../202....., processo administrativo n.º 23093.000773.2023-02, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual contratação de materiais de consumo e permanentes de copa e cozinha para os diversos campi do IFRN, especificados no item 1.1 do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº/20..., que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Item do TR	Fornecedor (<i>razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante</i>)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unidade	Quantidade Máxima	Quantida de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade
X								

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – Campus Mossoró (UASG 158365).

3.2. *{Além do gerenciador, não há [ou] São} órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:*

<i>Item nº</i>	<i>Órgãos Participantes</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação ou desta contratação direta, conforme justificativa apresentada nos estudos técnicos preliminares.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 5.7, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da [alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021](#);

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos

termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (.....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes **e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver).**

Mossoró, ____ de _____ de 2023.

Hélio Henrique Cunha Pinheiro

Diretor Geral – IFRN Campus Mossoró

Portaria nº 1782/2020 - RE/IFRN

Matrícula SIAPE: 2334607

Representante legal do fornecedor registrado

Anexo

Cadastro Reserva

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor <i>(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)</i>							
X	Especificação	Marca <i>(se exigida no edital)</i>	Modelo <i>(se exigido no edital)</i>	Unidade	Quantidade Máxima	Quantidade de Mínima	Valor Un	Prazo garantia ou validade

MODELO DE TERMO DE CONTRATO
Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021
AQUISIÇÕES – LICITAÇÃO



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE – POLO OESTE

(Processo Administrativo nº 23093.000773.2023-02)

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº/....., QUE FAZEM
 ENTRE SI A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO
 FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO
 RIO GRANDE DO NORTE – POLO OESTE E

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte – POLO OESTE, com sede no(a), na cidade de /Estado ..., inscrito(a) no CNPJ sob o nº, neste ato representado(a) pelo(a) (*cargo e nome*), nomeado(a) pela Portaria nº, de de de 20..., publicada no *DOU* de de de, portador da Matrícula Funcional nº, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a), *inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na*, doravante designado CONTRATADO, *neste ato representado(a) por* (nome e função no contratado), *conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos*, tendo em vista o que consta no Processo nº **23093.000773.2023-02** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente **do Pregão Eletrônico nº 06/2023**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a contratação de **materiais de consumo e permanentes de copa e cozinha para os diversos campi do IFRN** nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1						
2						

3						
---	--	--	--	--	--	--

1.3 Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

- 1.3.1 O Termo de Referência;
- 1.3.2 O Edital da Licitação;
- 1.3.3 A Proposta do contratado;
- 1.3.4 Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

- 2.1 O prazo de vigência da contratação é de contados do(a), na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 2.1.1 O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.
- 2.2 O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.
- 2.3 A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.
- 2.4 O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

- 3.1 O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

- 4.1 Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

- 5.1 O valor total da contratação é de R\$...... (.....)
- 5.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.
- 5.3 O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

- 6.1 O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1 Os preços inicialmente contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em ___/___/___ (DD/MM/AAAA).
- 7.2 Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do **Índice Nacional de Preços ao Consumidor**

Ampla – IPCA (IBGE), exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

- 7.3 Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4 No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5 Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6 Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7 Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8 O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1 São obrigações do Contratante:
- 8.2 Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;
- 8.3 Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4 Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5 Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;
- 8.6 Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7 Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8 Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9 Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.
- 8.10 A Administração terá o prazo de **30 (trinta) dias**, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11 Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de **30 (trinta) dias**.
- 8.12 Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13 A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1 O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2 Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;
- 9.3 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor ([Lei nº 8.078, de 1990](#));
- 9.4 Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.5 Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior ([art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.6 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.7 Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.8 Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social; 2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9.9 Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;
- 9.10 Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.
- 9.11 Paralisar, por determinação do contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.
- 9.12 Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.13** Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação ([art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.14 Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas ([art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021](#));
- 9.15 Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.16 Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento

do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no [art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021](#).

9.17 Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

CLÁUSULA DÉCIMA- GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1 Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 Comete infração administrativa, nos termos da [Lei nº 14.133, de 2021](#), o contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no [art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#).

11.2 Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

- i. **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- ii. **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021](#));
- iii. **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave ([art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

iv. **Multa:**

1. moratória de **0,1 % (um décimo por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de **30 (trinta) dias**;
2. moratória de **0,5 % (meio por cento)** por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de **30% (trinta por cento)**, pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia.
3. O atraso superior a **30 (trinta)** dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o [inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021](#).
4. compensatória de **5% (cinco por cento)** sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

11.3 A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante ([art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021](#))

11.3.1 Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa ([art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).

- 11.3.2 Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação ([art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021](#))
- 11.3.3 Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente ([art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.3.4 Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (*trinta*) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.
- 11.4 A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **caput** e parágrafos do [art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.
- 11.5 Na aplicação das sanções serão considerados ([art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021](#)):
- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
 - b) as peculiaridades do caso concreto;
 - c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
 - d) os danos que dela provierem para o Contratante;
 - e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.
- 11.6 Os atos previstos como infrações administrativas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na [Lei nº 12.846, de 2013](#), serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei ([art. 159](#)).
- 11.7 A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia ([art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.8 O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. ([Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021](#)).
- 11.9 As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do [art. 163 da Lei nº 14.133/21](#).
- 11.10 Os débitos do contratado para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução [Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA– DA EXTINÇÃO CONTRATUAL ([art. 92, XIX](#))

- 12.1 O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

12.2 Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

12.2.1 Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3 O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no [artigo 137 da Lei nº 14.133/21](#), bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1 Nesta hipótese, aplicam-se também os [artigos 138 e 139 da mesma Lei](#).

12.3.2 A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1 Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4 O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3 Indenizações e multas.

12.5 A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório ([art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021](#)).

12.6 O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ([art. 92, VIII](#))

13.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1 Gestão/Unidade:
- 13.1.2 Fonte de Recursos:
- 13.1.3 Programa de Trabalho:
- 13.1.4 Elemento de Despesa:
- 13.1.5 Plano Interno:
- 13.1.6 Nota de Empenho:

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS ([art. 92, III](#))

14.1 Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei [nº 14.133, de 2021](#), e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na [Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor](#) – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

- 15.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos [arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021](#).
- 15.2 O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.
- 15.3 As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).
- 15.4 Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do [art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 16.1 Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no [art. 94 da Lei 14.133, de 2021](#), bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao [art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011](#), c/c [art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012](#).

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA– FORO (art. 92, §1º)

- 17.1 Fica eleito o Foro da Justiça Federal em, Seção Judiciária de..... para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme [art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21](#).

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

Representante legal do CONTRATANTE

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-2-

Documento Digitalizado Público

Pregão 06/2023 - UASG 158365

Assunto: Pregão 06/2023 - UASG 158365
Assinado por: Andre Torres
Tipo do Documento: Edital
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Pontes Torres, TECNOLOGO-FORMACAO**, em 02/08/2023 13:55:05.

Este documento foi armazenado no SUAP em 02/08/2023. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1499076

Código de Autenticação: dde89a5bbe

